000002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 34/2021

Solicitante: Milene Ap° Fernandes **Data da Solicitação:** 29/03/2021
Organograma: 0300200000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Observações: Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	60,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	6,1325	367,95
2	13020135-2	3,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	19,2633	57,79
3	14010174-1	6,00	UN	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	13,9000	83,40
4	13020005-1	120,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0800	249,60
5	13020226-1	10,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	5,3750	53,75
6	8030013-2	5,00	UN	lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/: 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	14,9000	74,50
7	130300260-2	5,00	UN	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	4,3700	21,85
8	20130031-2	10,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidados/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	28,0450	280,45
9	14010041-1	10,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	8,9825	89,82
10	13020140-1	5,00	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	52,50
11	13020218-2	12,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, caracteristicas adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	6,8300	81,96
12	22010032-1	5,00	FAR	Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	24,50
13	65010006-1	2,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	5,5900	11,18
14	38-1	360,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	4,4200	1.591,20
15	4090310-2	360,00	PCT	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,2207	799,45
16	66010163-1	3,00	PÇ	Garrafa termica de cafe 1l CATMAT 343958	99,0000	297,00
17	51010178-1	50,00	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Não alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Contém 50 unidades CATMAT 461350	36,5000	1.825,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
18	13020001-1	120,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,9175	350,10
19	4090295-1	30,00	UN	DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	4,9600	148,80
20	14010329-1	25,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,7700	44,25
21	20040007-1	10,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,6762	26,76
22	49-1	10,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	3,6845	36,84
23	20130015-1	10,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8420	98,42
24	13020201-2	3,00	UN	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., caracteristicas adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	23,7000	71,10
25	13020204-1	10,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, caracteristicas adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	8,1425	81,42
26	13040032-1	150,00	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete liquido, aspecto físico: liquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,7900	1.318,50
27	13020097-1	20,00	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	8,2625	165,25
28	13020130-1	40,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, caracteristicas adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	19,1217	764,87
29	77010024-1	60,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	2,0000	120,00
30	14020089-1	20,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	39,7567	795,13
31	13020156-1	30,00	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	46,3415	1.390,24
					Preço Total:	11.373,58

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Administração Geral	00000.100000.01.01 .00.00	11.373,58

Congonhinhas, 29 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 329 Hora: 15:50
Data 29 / 04 /2021
Assinatura

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000004

Solicitação de Compra Nº 79/2021

Solicitante: Emilia Ferreira Lopes **Data da Solicitação:** 07/04/2021
Organograma: 0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Local de Entrega: Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Material de limpeza e higiene.
Justificativa: A aquisição de Material de limpeza e higiene, o que é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020001-1	40,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,8567	114,27
2	14010329-1	100,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,5433	154,33
3	20040007-1	50,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9900	149,50
4	49-1	100,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	3,1900	319,00
5	20130015-1	30,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8567	295,70
6	13020201-2	10,00	UN	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	11,3900	113,90
7	13020204-1	30,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	10,5233	315,70
8	13020011-1	50,00	CX	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	424,50
9	13040032-1	80,00	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,5233	681,86
10	14010052-1	80,00	UNI	PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,5567	364,54
11	40010015-1	30,00	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3233	369,70
12	13030016-1	20,00	FAR	Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3233	226,47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
13	13020097-1	20,00	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	10,7233	214,47
14	13020130-1	30,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	13,9900	419,70
15	13020005-1	100,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	1,8900	189,00
16	13020268-1	180,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	6,0567	1.090,21
17	4090295-1	80,00	UN	DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0567	404,54
18	77010024-1	80,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,8233	305,86
19	13020226-1	5,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,9900	24,95
20	13020034-1	10,00	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	59,90
21	14010165-1	200,00	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido - CATMAT - 277541	7,6567	1.531,34
22	130300291-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6267	4.262,67
23	130300292-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6567	4.465,67
24	13020292-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	44,6567	4.465,67
25	130300296-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldas- CATMAT - 425356	42,6267	2.131,34
26	130300298-1	10,00	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	3,3233	33,23
27	13020333-1	30,00	FR	Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	365,70
28	130300299-1	200,00	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5567	2.111,34
29	13020065-1	30,00	FR	CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3567	460,70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000006

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
30	13020064-1	30,00	TUBO	CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	110,70
31	14020012-1	40,00	UNI	ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	127,60
32	13020327-1	100,00	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	1,5233	152,33
33	13020316-1	4,00	UN	PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo - CATMAT - 343653	3,9900	15,96
34	13020317-1	4,00	UN	PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	19,96
35	44170102-1	10,00	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - CATMAT - 279727	4,9900	49,90
36	13020291-1	4,00	UN	ESCOVA PLÁSTICA - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa - CATMAT - 225327	14,9900	59,96
37	13020297-1	4,00	KT	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho - CATMAT - 397764	19,0567	76,23
38	13020335-1	2,00	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	16,6567	33,31
39	14020014-1	4,00	UNI	MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT - 392674	21,1900	84,76
40	13020275-1	2,00	UN	BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	125,98
41	14020030-1	10,00	UNI	POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	471,90
42	14020065-1	6,00	UN	CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno - CATMAT - 255384	9,9900	59,94
43	130300300-1	6,00	UND	CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio - CATMAT - 255383	8,3233	49,94
44	130300301-1	6,00	UND	CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande - CATMAT -255382	8,3233	49,94
45	14020089-1	120,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	3,3900	406,80
46	13020323-1	20,00	UN	REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6567	393,13

Preço Total: 28.354,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00	Proteção Social Básica	00905.100934.09.06 .06.00	5.250,00

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00				Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.100000.01.01.00.00	10.000,00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00				Manutenção do Conselho Tutelar	00000.100000.01.01.00.00	13.104,10

Congonhinhas, 07 de Abril de 2021.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000008

Solicitação de Compra Nº 113/2021

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 19/04/2021
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e consumo.
Justificativa: Justificamos a aquisição destes produtos para proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020001-1	1.000,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,8500	2.85[illegible]00
2	14010329-1	300,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,5400	462,00
3	20040007-1	50,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9900	149,50
4	49-1	500,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	3,1900	1.595,00
5	20130015-1	150,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8500	1.477,50
6	13020201-2	200,00	UN	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	11,3900	2.278,00
7	13020204-1	150,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	10,5200	1.578,00
8	13020011-1	750,00	CX	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	6.367,50
9	13040032-1	250,00	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,5200	2.130,00
10	14010052-1	250,00	UNI	PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,5500	1.137,50
11	40010015-1	350,00	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3200	4.312,00
12	13030016-1	500,00	FAR	Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3200	5.660,00
13	13020130-1	300,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	13,9900	4.197,00
14	13020005-1	1.500,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	1,8900	2.83[illegible]00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000009

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	13020268-1	1.000,00	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	6,0500	6.050,00
16	4090295-1	800,00	UN	DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0500	4.040,00
17	77010024-1	300,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,8200	1.146,00
18	13020226-1	150,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,9900	748,50
19	13020034-1	250,00	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	1.497,50
20	14010165-1	1.500,00	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido - CATMAT - 277541	7,6500	11.475,00
21	130300291-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6200	2.131,00
22	130300292-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6500	2.232,50
23	130300296-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldas- CATMAT - 425356	42,6200	2.131,00
24	13020333-1	100,00	FR	Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	1.219,00
25	130300299-1	250,00	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5500	2.637,50
26	13020065-1	100,00	FR	CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3500	1.535,00
27	13020064-1	50,00	TUBO	CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	184,50
28	14020012-1	50,00	UNI	ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	159,50
29	13020317-1	20,00	UN	PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	99,80
30	14020014-1	25,00	UNI	MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT - 392674	21,1900	529,75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000010

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Tot. Estimado
31	13020275-1	2,00	UN	BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	125,98
32	14020030-1	100,00	UNI	POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	4.719,00
33	14020089-1	150,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	3,3900	508,50
34	13020323-1	100,00	UN	REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6500	1.965,00
35	13020135-2	25,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	12,6900	317,25
36	13020044-1	50,00	ROLO	Saco plástico 5 L- Material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	11,5500	577,50
37	130300312-1	11,00	UN	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L - CATMAT 473508	49,5000	544,50
38	130300313-1	11,00	UN	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L - CATMAT 455066	43,5000	478,50
39	130300314-1	11,00	UN	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L - CATMAT 455069	131,1200	1.442,32
40	13020003-1	500,00	LT	Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos 750 ML - CATMAT 456534	4,3200	2.160,00
41	13020146-1	24,00	UN	Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário - CATMAT 331870	9,0700	217,68
42	13030013-1	24,00	PÇ	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	5,0600	121,44
43	13040131-1	20,00	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	4,5000	90,00
44	20070091-1	22,00	PÇ	Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	30,2300	665,06
45	13020186-1	22,00	UN	Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	218,9900	4.817,78
46	13030010-1	30,00	PAR	Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro - CATMAT 208992	7,5000	225,00
47	13020107-1	20,00	PAR	Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	7,5000	150,00
48	13030004-1	22,00	PÇ	Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	10,2400	225,28
49	22010175-1	11,00	UN	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm - CATMAT 469569	40,2000	442,20
50	44080126-1	22,00	PÇ	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido - CATMAT 404651	35,5500	781,10

000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
51	22010032-1	450,00	FAR	Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	2.205,00
52	13030042-1	22,00	UN	Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	5,5900	122,98
53	14010201-1	15,00	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	2,9000	43,50
54	10050532-1	300,00	PCT	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - CATMAT 298406	7,9500	2.385,00
55	20140068-1	80,00	PÇ	Sabonete infantil líquido - aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	8,7900	703,20
56	11030001-1	10,00	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	76,9000	769,00
57	44170555-1	2,00	PCT	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - PCT C/ 100	26,9300	53,86
58	11020001-2	100,00	PÇ	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,3700	437,00
59	130300316-1	30,00	UN	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos - CATMAT 458931	28,1700	845,10
60	13020320-1	15,00	UN	Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l - CATMAT 238805	18,2000	273,00
61	130300317-1	15,00	UN	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa - CATMAT 304384	13,0500	195,75
62	20070087-1	50,00	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	8,5000	425,00
63	14010366-1	50,00	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	0,6000	30,00
64	20040130-1	75,00	PCT	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa - CATMAT 391002	28,0000	2.100,00
65	13010027-1	10,00	PCT	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - CATMAT 339680	84,5000	845,00
66	13040064-1	150,00	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - CATMAT 472755	4,4200	663,00
67	130300319-1	10,00	CX	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Caixa com 1000 unidades - CATMAT 339677	192,1000	1.921,00
68	130300320-1	175,00	CX	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml, caixa com 100 - CATMAT 435569	44,9100	7.859,25

Preço Total: 117.297,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil	00000.100000.01.01.00.00	1.000,00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00	Manutenção do Pólo UAB	00000.100000.01.01.00.00	2.000,00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.100104.99.01.01.00	14.297,28
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00103.100103.02.99.01.00	100.000,00

Congonhinhas, 19 de Abril de 2021.

.....
Assinante

000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 78/2021

Solicitante: Paulo Sergio da Silva **Data da Solicitação:** 07/04/2021
Organograma: 0500100014 - Diretoria de Obras e Viação
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Setor de Obras e Viação
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção das Secretarias: SPM e SRM
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do local.
Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020135-2	3,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	12,6933	38,08
2	8030013-2	3,00	UN	lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/; 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	30,2300	90,69
3	130300260-2	5,00	UN	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	3,1767	15,88
4	13020201-2	4,00	UN	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	22,0700	88,28
5	20130031-2	10,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	10,6333	106,33
6	14010319-3	10,00	PCT	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	7,9533	79,53
7	13020218-2	5,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	5,8267	29,13
8	38-1	30,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	6,0433	181,30
9	4090310-2	100,00	PCT	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,1933	219,33
10	13040144-2	3,00	UN	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. CATMAT: 343958	47,9400	143,82
11	13020001-1	12,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,3033	39,64
12	14010329-1	6,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,6433	9,86
13	20040007-1	5,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	3,0933	15,47

000013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
14	13020204-1	3,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	12,3600	37,08
15	13020130-1	5,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	13,2300	66,15
16	13020005-1	20,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0867	41,73
17	77010024-1	5,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,6933	18,47
18	14020089-1	24,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	22,9000	549,60
					Preço Total:	1.770,37

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Municipais	00000.100000.01.01 .00.00	769,91
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	00000.100000.01.01 .00.00	1.000,00

Congonhinhas, 07 de Abril de 2021.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000014

Solicitação de Compra Nº 8/2021

Solicitante: Daians Pirolo **Data da Solicitação:** 24/03/2021
Organograma: 0600400021 - Divisão de Turismo
Local de Entrega: Sec. de Cultura, Desporto e Turismo
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção e consumo da secretaria.
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo d pessoas que o frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da Secretaria Geral.
Observações: A compra desses produtos são de extra importância para a manutenção da secretaria.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020001-1	10,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,7700	27,70
2	4090295-1	50,00	UN	DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO. 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	4,9900	249,50
3	13020005-1	60,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	2,1100	126,60
4	20130015-1	6,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, caracteristicas adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8400	59,04
5	14010329-1	8,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensilios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento minimo: 100 mm, largura minima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,8633	14,91
6	77010024-1	10,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: minima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	2,0000	20,00
7	14010052-1	15,00	UNI	PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, caracteristicas adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	5,0900	76,35
8	13020226-1	60,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	3,7600	225,60
9	13020258-1	15,00	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	14,9000	223,50
10	49-1	15,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, caracteristicas adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	2,8290	42,44
11	14020089-1	10,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, caracteristicas adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	9,4800	94,80
12	130300260-2	6,00	UN	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	4,3700	26,22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000015

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
13	13020204-1	4,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, caracteristicas adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	8,1425	32,57
14	20130031-2	25,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	28,9950	724,88
15	13020097-1	25,00	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	9,3700	234,25
16	40010015-1	50,00	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,4900	624,50
17	14010319-3	5,00	PCT	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	9,3133	46,57
18	13040032-1	2,00	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,7900	17,58
19	13020140-1	4,00	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	42,00
20	13020130-1	15,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, caracteristicas adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	19,1217	286,83
21	38-1	10,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	4,6967	46,97
22	14010069-1	30,00	UN	TOALHA DE LIMPEZA	6,9950	209,85
23	20040007-1	10,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9900	29,90
24	13020135-2	5,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	19,2633	96,32
25	13020268-1	10,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	5,7850	57,85
					Preço Total:	3.636,73

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	00000.100000.01.01 .00.00	1.650,00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Turismo	00000.100000.01.01 .00.00	2.100,00

Congonhinhas, 24 de Março de 2021.

Assinante

000016

Comercial Ane Cris Ltda ME
Rua Anne Frank,3705
CEP:81650-020 Boqueirao-
contato@itamig.com.br fone. 41-3276-6431
CNPJ: 78.234.853/0001-85

Numero do orcamento - 28609 Data 26/03/2021
Cliente: 4 - Cliente

- PR

CNPJ: Inscricao Estadual:

Codigo	Produto	Qtde	Unit.	Total
1401	Agua sanit Da Ilha brca 1L	120	2,64	316,80
2428	Alcool etilico 46° Limps 1 L	60	6,50	390,00
1004	Balde com alca de metal 20L	3	9,50	28,50
9195	Desinfetante Clarilimp Eucalipto 2 L	30	4,40	132,00
1501	Detergente Ype 500mL clear	120	2,25	270,00
2750	Odoriz Ultra fresh Capim limao 360 mL	10	8,30	83,00
852	La de aco Bombril	25	1,35	33,75
834	Esponja Scotch Brite 3M	60	0,85	51,00
801	Flanela ouro/branca 30X40	10	0,93	9,30
1385	Luva multi uso Volk M	10	3,76	37,60
9021	Lixeira Arqplast 25x25,5 cm 10 lts	5	14,90	74,50
3567	Limp Multi uso Up Floral 500 ml	10	2,76	27,60
2199	Papel hig BOB 60m c/ 64 rl	1	63,50	63,50
810	Pano de prato A 45X75	5	3,35	16,75
967	Aplicador de cera espuma 40cm Perovinhas	10	7,85	78,50
1934	Rodo aluminio Andrade 50 cm (borracha)	3	23,70	71,10
712	Saco lixo 40L preto c/ 100 - 0,06	20	9,25	185,00
703	Saco lixo 20L preto c/ 100 - 0,04	20	5,75	115,00
1674	Sabao em pedra Ype c/5un neutro	10	9,00	90,00
1701	Sabonete Botanic 1L erva doce	25	7,80	195,00
3457	Toalha de rosto athelier 45x75cm	5	10,50	52,50

Base ICMS: 0,00 Valor ICMS: 0,00 Total Materiais: 8.144,90
Valor ISS: 0,00 Total Servico: 0,00
Resumo de Pagamento : Total Fatura: 8.144,90

Validade da proposta: 15 dias

VALOR TOTAL PARA CADA LOTE

Comercial Ane Cris Ltda ME
Rua Anne Frank,3705
CEP:81650-020 Boqueirao-
contato@itamig.com.br fone. 41-3276-6431
CNPJ: 78.234.853/0001-85

Numero do orcamento - 28609 Data 26/03/2021
Cliente: 4 - Cliente

- PR

CNPJ: Inscricao Estadual:

Codigo	Produto	Qtde	Unit.	Total
1287	toalha de banho listrada 50x100cm	12	7,00	84,00
1215	Papel toalha creme Maripel c/1000 fls	5	4,90	24,50
910	Vass palha	40	18,20	728,00
1100	Copo Rosso 180 ml c/ 100	360	3,90	1.404,00
1117	Copo Rosso 50 ml c/ 100	360	1,95	702,00
3521	Alcool etilico da Casa 70% 5L	30	37,70	1.131,00
3563	Mascara c/50	50	35,00	1.750,00

Base ICMS: 0,00 Valor ICMS: 0,00 Total Materiais: 8.144,90
Valor ISS: 0,00 Total Servico: 0,00
Resumo de Pagamento : Total Fatura: 8.144,90

Validade da proposta: 15 dias

VALOR TOTAL PARA CADA LOTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

	ORÇAMENTO ESTIMATIVO				
Item	**CATMAT**	**Materiais de limpeza higiene e consumo**	**Unid.**	**Qtd.**	**TOTAL**
1	310507	Água sanitária 1 litro / Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum.	Frasco	120	246,00
2	429961	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro / Características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm.	Frasco	60	345.80
3	321573	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. / Características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	3	87,00
4	303848	Cera pasta amarela 375g Com Silicone – Amarela / Composição básica: solvente petróleo, parafina, óleo hidrogenado.	Unidade		-x-
5	405276	Solução limpeza multiuso, composição básica: concentrado alcalino, aspecto físico: líquido, características adicionais: com efeito fungicida e bactericida. -Desinfetante germicida, embalagem 2lts, para desinfecção e aromatização de ambientes com ação fungicida e bactericida. Isento de partículas insolúveis.	Frasco	30	-x-
6	386806	Detergente líquido lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. / Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio	Frasco	120	202,80
7	331905	Desodorizador de ambiente spray 360ml / Essência: lavanda, jasmim, características adicionais: não contenha cfc	Frasco	10	104,36
8	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Unidade	25	56,25
9	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 2 und. /	Unidade	60	189,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

		Material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			
10	323911	Flanela p/ limpeza 27cmx40cm / Material: algodão, cor: amarela	Unidade	10	38,95
11	471366	Luva p/ limpeza tamanho M / Material: malha banhada a látex	Unidade	10	-x-
12	416439	Lixeira Simples Multiuso confeccionada em Material Plástico / Capacidade: 10 l, tipo: basculante, cor: bege	Unidade	05	-x-
13	303322	Limpador de impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico. Limpador de uso geral multiuso original 500 ml.	Frasco	10	29,98
14	443004	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 und. Tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades. / Material: celulose virgem, largura: 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	Pacote	20	1989,60
15	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	05	26,95
16	446183	Rodo de espuma com cabo– Rodo Espuma Grampeado 30 cm Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm.	Unidade	10	84,35
17	253208	Rodo de borracha com cabo 50cm / Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Unidade	3	-x-
18	364083	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 30 unidades / Cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade	Pacote	10	456,00
19	300237	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 20 unidades / Cor: preta, apresentação: rolo,	Pacote	20	145,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

		largura: 25 cm, altura: 50 cm, características adicionais: leitoso super resistente, espessura: 0,6 mm			
20	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem. / Composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, formato: retangular, cor: amarela	Pacote	10	109,50
21	472873	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher. / Acidez: ph neutro, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	25	725,00
22	426172	Toalha de rosto 75cmx45cm / Material: 95% algodão e 5% poliéster, cor: vermelho rubi	Unidade	05	-x-
23	352424	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral. / Pano limpeza, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado	Unidade	12	84,00
24	232079	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas. / Comprimento: 23 cm, largura: 23 cm, características adicionais: crepado	Pacote	05	-x-
25	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira. / Material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	Unidade	40	927,00
26	68446	Coador de tecido grande	Unidade	2	-x-
27	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	360	1,440,00
28	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades / Características adicionais: gramatura: 270 g,m2, cor: branco	Pacote	360	775,00
29	343958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro / Material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	Unidade	3	-x-
30	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação: gel /Galão de 5 litros	Galão	30	1649,50
31	461350	Mascara descartável uso geral, material:tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: protecção de barba e bigode/ caixa	Caixa	50	1900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

		com 50 unidades			

ALFALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

AV SÃO JOÃO 1937 - CERVEJARIA – 86036030 – LONDRINA – PR.

CGC 07.1865.713/0001-30

FONE 43 3326-1474

LUIZ ROBBERVAL PROENCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

85,39

	ORÇAMENTO ESTIMATIVO				
Item	**CATMAT**	**Materiais de limpeza higiene e consumo**	**Unid.**	**Qtd.**	**TOTAL**
1	310507	Água sanitária 1 litro / Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum.	Frasco	120	3,49
2	429961	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro / Características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm.	Frasco	60	—
3	321573	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. / Características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	3	—
4	303848	Cera pasta amarela 375g Com Silicone – Amarela / Composição básica: solvente petróleo, parafina, óleo hidrogenado.	Unidade	6	13,90
5	405276	Solução limpeza multiuso, composição básica: concentrado alcalino, aspecto físico: líquido, características adicionais: com efeito fungicida e bactericida. -Desinfetante germicida, embalagem 2lts, para desinfecção e aromatização de ambientes com ação fungicida e bactericida. Isento de partículas insolúveis.	Frasco	30	5,49
6	386806	Detergente líquido lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. / Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio	Frasco	120	1,99
7	331905	Desodorizador de ambiente spray 360ml / Essência: lavanda, jasmim, características adicionais: não contenha cfc	Frasco	10	—
8	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Unidade	25	1,49
9	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 2und. /	Unidade	60	

09.284.769/0001-53
RONNY PATTERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

418,80
83,40
164,7
38,30
37,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		Material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			
10	323911	Flanela p/ limpeza 27cmx40cm / Material: algodão, cor: amarela 28x48	Unidade	10	2,89 28,90
11	471366	Luva p/ limpeza tamanho M / Material: malha banhada a látex P, G	Unidade	10	6,99 69,90
12	416439	Lixeira Simples Multiuso confeccionada em Material Plástico / Capacidade: 10 l, tipo: basculante, cor: bege	Unidade	05	—
13	303322	Limpador de impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico. Limpador de uso geral multiuso original 500 ml.	Frasco	10	4,69 46,90
14	443004	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 und. Tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades. / Material: celulose virgem, largura: 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	Pacote	20	13,90 278,00
15	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	05	—
16	446183	Rodo de espuma com cabo– Rodo Espuma Grampeado 30 cm Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm.	Unidade	10	—
17	253208	Rodo de borracha com cabo 50cm / Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Unidade	3	09.284.769/0001-53 RONNY PETTERSON KOSOLEN MADUENHO - ME Av. Manoel [illegible] Centro - CEP: 00.[illegible]000 Congonhinhas - Paraná
18	364083	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 30 unidades / Cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade	Pacote	10	10,49 104,90
19	300237	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 20 unidades / Cor: preta, apresentação: rolo,	Pacote	20	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		largura: 25 cm, altura: 50 cm, características adicionais: leitoso super resistente, espessura: 0,6 mm			
20	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem. / Composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, formato: retangular, cor: amarela	Pacote	10	7,99
21	472873	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher. / Acidez: ph neutro, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	25	—
22	426172	Toalha de rosto 75cmx45cm / Material: 95% algodão e 5% poliéster, cor: vermelho rubi	Unidade	05	—
23	352424	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral. / Pano limpeza, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado	Unidade	12	6,50
24	232079	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas. / Comprimento: 23 cm, largura: 23 cm, características adicionais: crepado	Pacote	05	—
25	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira. / Material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	Unidade	40	—
26	68446	Coador de tecido grande	Unidade	2	
27	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	360	3,59
28	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades / Características adicionais: gramatura: 270 g,m2, cor: branco	Pacote	360	1,99
29	343958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro / Material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	Unidade	3	—
30	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação: gel /Galão de 5 litros	Galão	30	—
31	461350	Mascara descartável uso geral, material:tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode/ caixa	Caixa	50	7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		com 50 unidades			

09.284.769/0001-53
RONNY PETTERSON
ROSOLEM MADUREIRA - ME
R. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

	ORÇAMENTO ESTIMATIVO				
Item	**CATMAT**	**Materiais de limpeza higiene e consumo**	**Unid.**	**Qtd.**	**TOTAL**
1	310507	Água sanitária 1 litro / Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum.	Frasco	120	3,49
2	429961	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro / Características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm.	Frasco	60	
3	321573	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. / Características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Unidade	3	19,29
4	303848	Cera pasta amarela 375g Com Silicone – Amarela / Composição básica: solvente petróleo, parafina, óleo hidrogenado.	Unidade		
5	405276	Solução limpeza multiuso, composição básica: concentrado alcalino, aspecto físico: líquido, características adicionais: com efeito fungicida e bactericida. -Desinfetante germicida, embalagem 2lts, para desinfecção e aromatização de ambientes com ação fungicida e bactericida. Isento de partículas insolúveis.	Frasco	30	4,99
6	386806	Detergente líquido lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. / Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio	Frasco	120	2,39
7	331905	Desodorizador de ambiente spray 360ml / Essência: lavanda, jasmim, características adicionais: não contenha cfc	Frasco	10	10,79
8	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Unidade	25	1,99
9	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 2und. /	Unidade	60	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		Material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			
10	323911	Flanela p/ limpeza 27cmx40cm / Material: algodão, cor: amarela	Unidade	10	2,99
11	471366	Luva p/ limpeza tamanho M / Material: malha banhada a látex	Unidade	10	
12	416439	Lixeira Simples Multiuso confeccionada em Material Plástico / Capacidade: 10 l, tipo: basculante, cor: bege	Unidade	05	—
13	303322	Limpador de impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico. Limpador de uso geral multiuso original 500 ml.	Frasco	10	4,29
14	443004	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 und. Tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades. / Material: celulose virgem, largura: 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	Pacote	20	5,89
15	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	05	—
16	446183	Rodo de espuma com cabo– Rodo Espuma Grampeado 30 cm Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm.	Unidade	10	—
17	253208	Rodo de borracha com cabo 50cm / Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Unidade	3	—
18	364083	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 30 unidades / Cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade	Pacote	10	—
19	300237	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 20 unidades / Cor: preta, apresentação: rolo,	Pacote	20	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		largura: 25 cm, altura: 50 cm, características adicionais: leitoso super resistente, espessura: 0,6 mm			
20	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem. / Composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, formato: retangular, cor: amarela	Pacote	10	7,99
21	472873	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher. / Acidez: ph neutro, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	25	8,79. —
22	426172	Toalha de rosto 75cmx45cm / Material: 95% algodão e 5% poliéster, cor: vermelho rubi	Unidade	05	—
23	352424	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral. / Pano limpeza, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado	Unidade	12	6,99
24	232079	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas. / Comprimento: 23 cm, largura: 23 cm, características adicionais: crepado	Pacote	05	—
25	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira. / Material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	Unidade	40	15,99
26	68446	Coador de tecido grande *	Unidade	2	5,59
27	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	360	6,19
28	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades / Características adicionais: gramatura: 270 g,m2, cor: branco	Pacote	360	2,79
29	343958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro / Material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. *	Unidade	3	99.00.
30	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação: gel /Galão de 5 litros	Galão	30	—
31	461350	Mascara descartável uso geral, material:tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode/ caixa	Caixa	50	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

		com 50 unidades			

SUPERMERCADO IDEAL
00.260390/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	310507	Agua Sanitária 1 litro/composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio , cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheira, pias, pisos, tipo: comum	12	Frasco	Ombo	3.49
02	321573	Balde de plástico c/alça 20 litros: em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. Características adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral.	03	Unid	Implast	7.49
03	386806	Detergente líquido, lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio.	20	Frasco	Ypê	2.19
04	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem com, 08 unidades de 60 gramas Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	25	Pct	assolan	1.49
05	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano e com bactericida. Embalagem com 02 unidades/ material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:110mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm.	05	Unid.	esfebom	3.99
06	323911	Flanela para limpeza 27 cm x40 cm / material: algodão, cor amarela..	05	Unid.	damasceno	3.49
07	416439	Lixeira simples multiuso, confeccionada em material plástico/ capacidade; 10 lts, tipo; basculante.	03	Unid.	Plastesul	18.90
08	443004	Papel higiênico com64/ - rolo 60m c/16 pcts c/04 unid. Tipo especial/, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado, medindo 60m x10 cm, embalagem com 04 unidades. Material: celulose virgem, largura 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	24	Fardo	Mili	22.90
09	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	5	Unid.	Damasceno	3.49

10	446183	Rodo de espuma com cabo – rodo de espuma grampeado 30 cm. Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm	03	Unid.	nupazzo	13,99
11	253208	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	04	Unid.	Pupaza & seca	27,90
12	364083	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade.	10	Pacote	sert lixo	10,49
13	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela	10	Pacote	alpes	7,59
14	352424	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado.	05	Unid.	Damasco — cena	4,89
15	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira, material: cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 20, largura cepa/; 15 cm	05	Unid.		12,90
16	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades.	05	Pacote	Copossul	3,59
17	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco.		Kg	11	1.99
18	3433958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	03	Unid.	Invicta	49,90

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 06 de abril de 2.021.

09.284.769/0001-53
RONNY PETTERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	310507	Agua Sanitária 1 litro/composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio , cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheira, pias, pisos, tipo: comum	12	Frasco	U Boa	2,93
02	321573	Balde de plástico c/alça 20 litros: em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. Características adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral.	03	Unid		13,63
03	386806	Detergente líquido, lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio.	20	Frasco	Ypê	1,68
04	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem com, 08 unidades de 60 gramas Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	25	Pct	Bombril	1,75
05	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano e com bactericida. Embalagem com 02 unidades/ material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:110mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm.	4 05	Unid.	Condor	3.10
06	323911	Flanela para limpeza 27 cm x40 cm / material: algodão, cor amarela..	05	Unid.	Gru Limp	2.80
07	416439	Lixeira simples multiuso, confeccionada em material plástico/ capacidade; 10 lts, tipo; basculante.	03	Unid.	Plasútil	39,50
08	443004	Papel higiênico com64/ - rolo 60m c/16 pcts c/04 unid. Tipo especial/, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado, medindo 60m x10 cm, embalagem com 04 unidades. Material: celulose virgem, largura 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	24	Fardo		
09	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	5	Unid.	Londrina	3.05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

10	446183	Rodo de espuma com cabo – rodo de espuma grampeado 30 cm. Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm	03	Unid.		9.60
11	253208	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	04	Unid.	Lorenzon	19,32
12	364083	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade.	10	Pacote	Sert Lisca	10,22
13	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela	10	Pacote	Alpes	7,48
14	352424	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado.	05	Unid.	limp	5,60
15	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira, material: cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 20, largura cepa/; 15 cm	05	Unid.		10.80
16	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades.	05	Pacote	Karaiba Copos	6,85
17	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco.		Kg	Coposul	1,80
18	3433958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	03	Unid.	Termolar	45,98

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Mercearia Kubo
(43) 3552-1253
Nova Fátima - PR

Nova Fátima, 07 de abril de 2.021.

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZA YASUKO KUBO EIRELI
CNPJ: 03.301.316/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:12:49 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2021.
Código de controle da certidão: **AABF.741C.7B95.B88F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	310507	Agua Sanitária 1 litro/composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio , cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheira, pias, pisos, tipo: comum	12	Frasco	Ubea	3,49
02	321573	Balde de plástico c/alça 20 litros: em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado. Características adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral.	03	Unid	arg plast.	1699
03	386806	Detergente líquido, lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio.	20	Frasco	ypê	2,39
04	373481	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem com, 08 unidades de 60 gramas Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	25	Pct	assolan	1,69
05	419326	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano e com bactericida. Embalagem com 02 unidades/ material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:110mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm.	05	Unid.	sphuber	3.99
06	323911	Flanela para limpeza 27 cm x40 cm / material: algodão, cor amarela..	05	Unid.	danocenc	2,99
07	416439	Lixeira simples multiuso, confeccionada em material plástico/ capacidade; 10 lts, tipo; basculante.	03	Unid.	jogue	32,29
08	443004	Papel higiênico com64/ - rolo 60m c/16 pcts c/04 unid. Tipo especial/, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado, medindo 60m x10 cm, embalagem com 04 unidades. Material: celulose virgem, largura 10 cm, características adicionais: picotado, folha dupla.	24	Fardo	—	
09	283682	Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	5	Unid.	danocenc	2,99

10	446183	Rodo de espuma com cabo – rodo de espuma grampeado 30 cm. Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm	03	Unid.	Ranto	13.49
11	253208	Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	04	Unid.	seco s limp	18.99
12	364083	Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade.	10	Pacote	Sert leve	11.19
13	307349	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela	10	Pacote	alpes	8,79
14	352424	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado.	05	Unid.	Dona. cins	6.99
15	338108	Vassoura de capim com cabo de madeira, material: cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 20, largura cepa/; 15 cm	05	Unid.		1599
16	231948	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades.	05	Pacote	Bras	769
17	397763	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco.		Kg	caposul	279
18	3433958	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	03	Unid.	—	

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

_____, ____ de _____ de 2.021.

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

ANEXO I

Cotação de preço de Materiais de Limpeza e Higiene para elaboração de Processo licitatório para a Secretaria de desenvolvimento Social

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
ITEM	**CAT/MAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**Valor Unitário**
1	310507	**AGUA SANITARIA 1 L -** Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias	Unid	01	3,09
2	373481	**ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Pacote	01	1.59
3	323911	**FLANELA -** Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela	Und	01	2,99
4	303322	**LIMPADOR MULTIUSO -** Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im Unidade: Frasco 500,00 ML.	Unid	01	2,79
5	331905	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE -** Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML	Unid.	01	10,79
6		**Palha de aço** nº 0	Unid.	01	1,69
7	253208	**RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Und	01	12,09
8	446183	**RODO DE ESPUMA -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base	Und	01	10,79

9	332971	**SABAO EM PÓ 1KG -** Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável	Pacote	01	8,99
10	472873	**SABONETE LÍQUIDO 500 ml-** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	01	8,79
11	449786	**PANO DE CHÃO -** Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	Unid	01	5,09
12	470833	**SACO LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	01	12,49
13	470829	**SACO LIXO-** Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Unid	01	12,49
14	403320	**SACO DE LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES	Unid	01	11,59
15	338108	**VASSOURA** - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm .	Unid	01	15,99
16	386806	DETERGENTE - Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido. Frasco de 500 ml	Und	01	1,89
17	429961	**Álcool Etílico-** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm	Unid	01	6,09
18	408649	**DESINFETANTE -** LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS.	Unid	01	5,59
19	419329	**ESPONJA LIMPEZA -** Esponja limpeza,	Pacote	01	

		material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			3,99
20	471360	**LUVA -** Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais	Caixa	01	
21	324652	**AMACIANTE PARA ROUPAS** - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Unid	01	6,49
22	277541	**ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML -** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	Unid	01	7,99
23	402674	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G -** Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos	pacote	01	46,99
24	358100	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	46,99
25	358087	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P** - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	46,99
26	425356	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento,	Pacote	01	46,99

		faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno			
27		**TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO**, DESCONTAMINADO, COM CARBONO DE MAGNÉS, EXTRATO DE ALGODÃO, ESSÊNCIA E HIDROXIBENZOATO DE METILA. EMBALAGEM 200 GR.	frasco	01	15,29
28		LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL	Pacote	01	13,59
29	301728	**ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL** - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção .	pacote	01	3,99
30	402414	**SHAMPOO INFANTIL** - tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais	Frasco	01	13,79
31	451961	**CONDICIONADOR INFANTIL** - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado	frasco	01	16,29
32		**CREME DE CABELO PARA PENTEAR INFANTIL**, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML.	frasco	01	14,09
33	452037	**CREME DENTAL** - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental	unid	01	4,39
34	398861	**ESCOVA DENTAL** - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	und	01	3,79
35	401884	**SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G**- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante	unid	01	1,79

36		TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE.	Unid	01	
37		**CORTADOR DE UNHA** TIPO PROFISSIONAL, EM METAL.	Unid	01	6,99
38	343653	**PENTE EM PLÁSTICO -** Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo	Unid	01	
39	437511	**PENTE EM PLÁSTICO -** Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm	Unid	01	
40	279727	**ALGODÃO HIDRÓFILO -** Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	Pacote	01	5,49
41		**COTONETES** DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 75 COTONETES. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	Caixa	01	2,69
42	225327	**ESCOVA PLÁSTICA -** Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa	Unid	01	15,99
43	397764	**KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS -** Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho	Unid	01	22,09
44	374066	**TAPETE ANTIDERRAPANTEM -** Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente	Unid	01	19,99
45	392674	**MAMADEIRA -** Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo	Unid	01	21,79
46	467567	**BANHEIRA INFANTIL -** Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg	Unid	01	62,99
47	279297	**POMADA CONTRA ASSADURA -** Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme	Unid	01	47,19
48	435543	**REPELENTE DE INSETO** - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico	Unid	01	21,99

49	255384	**CHUPETA** - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno	Unid	01	11,99
50	255383	**CHUPETA -** Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio	Unid	01	9,49
51	255382	**CHUPETA -** Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande	Unid.	01	9,49
52	443004	**PAPEL HIGIÊNICO-** Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla Unidade: Pacote 4,00 UN	Pct.	01	3,59

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate o decimo dia útil após o recebimento da mercadoria.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 10 de abril de 2021

Alessandra
CNPJ: 32.279.542/0001-20
Assinatura
Carimbo do CNPJ

ANEXO I

Cotação de preço de Materiais de Limpeza e Higiene para elaboração de Processo licitatório para a Secretaria de desenvolvimento Social

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário
1	310507	**AGUA SANITARIA 1 L -** Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias	Unid	01	2,39
2	373481	**ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Pacote	01	1,45
3	323911	**FLANELA -** Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela	Und	01	2,99
4	303322	**LIMPADOR MULTIUSO -** Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im Unidade: Frasco 500,00 ML.	Unid	01	3,99
5	331905	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE -** Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML	Unid.	01	7,99
6		**Palha de aço** nº 0	Unid.	01	1,00
7	253208	**RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Und	01	9,99
8	446183	**RODO DE ESPUMA -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base	Und	01	9,99

9	332971	**SABAO EM PÓ 1KG -** Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável	Pacote	01	7,49
10	472873	**SABONETE LÍQUIDO 500 ml-** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	01	7,99
11	449786	**PANO DE CHÃO -** Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	Unid	01	3,49
12	470833	**SACO LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	01	11,99
13	470829	**SACO LIXO-** Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Unid	01	8,99
14	403320	**SACO DE LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES	Unid	01	8,99
15	338108	**VASSOURA** - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	Unid	01	9,99
16	386806	DETERGENTE - Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido. Frasco de 500 ml	Und	01	1,89
17	429961	**Álcool Etílico-** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm	Unid	01	5,99
18	408649	**DESINFETANTE -** LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS.	Unid	01	3,99
19	419329	**ESPONJA LIMPEZA -** Esponja limpeza,	Pacote	01	

		material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			3,49
20	471360	**LUVA -** Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais	Caixa	01	9,99
21	324652	**AMACIANTE PARA ROUPAS** - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Unid	01	4,99
22	277541	**ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML -** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	Unid	01	6,99
23	402674	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G -** Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos	pacote	01	33,90
24	358100	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	39,99
25	358087	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P** - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	39,99
26	425356	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento,	Pacote	01	33,90

		faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno			
27		**TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO**, DESCONTAMINADO, COM CARBONO DE MAGNÉS, EXTRATO DE ALGODÃO, ESSÊNCIA E HIDROXIBENZOATO DE METILA. EMBALAGEM 200 GR.	frasco	01	11,99
28		LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL	Pacote	01	4,49
29	301728	**ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL** - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção .	pacote	01	1,99
30	402414	**SHAMPOO INFANTIL** - tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais	Frasco	01	8,99
31	451961	**CONDICIONADOR INFANTIL** - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado	frasco	01	13,49
32		**CREME DE CABELO PARA PENTEAR INFANTIL**, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML.	frasco	01	10,99
33	452037	**CREME DENTAL** - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental	unid	01	2,29
34	398861	**ESCOVA DENTAL** - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	und	01	1,99
35	401884	**SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G**- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante	unid	01	0,99

36		TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE.	Unid	01	
37		**CORTADOR DE UNHA** TIPO PROFISSIONAL, EM METAL.	Unid	01	3,49
38	343653	**PENTE EM PLÁSTICO** - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo	Unid	01	3,99
39	437511	**PENTE EM PLÁSTICO** - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm	Unid	01	4,99
40	279727	**ALGODÃO HIDRÓFILO** - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	Pacote	01	3,99
41		**COTONETES** DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 75 COTONETES. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	Caixa	01	1,99
42	225327	**ESCOVA PLÁSTICA** - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa	Unid	01	12,99
43	397764	**KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS** - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho	Unid	01	12,99
44	374066	**TAPETE ANTIDERRAPANTEM** - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente	Unid	01	19,99
45	392674	**MAMADEIRA** - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo	Unid	01	19,99
46	467567	**BANHEIRA INFANTIL** - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg	Unid	01	
47	279297	**POMADA CONTRA ASSADURA** - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme	Unid	01	
48	435543	**REPELENTE DE INSETO** - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico	Unid	01	14,99

49	255384	**CHUPETA** - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno	Unid	01	5,99
50	255383	**CHUPETA** - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio	Unid	01	5,99
51	255382	**CHUPETA** - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande	Unid.	01	5,99
52	443004	**PAPEL HIGIÊNICO**- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla Unidade: Pacote 4,00 UN	Pct.	01	2,99

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate o decimo dia útil após o recebimento da mercadoria.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, _____de abril de 2021

07.143.653/0001-79
[illegible] LUCIANO
E CIA LTDA
R. SÃO PAULO, Nº 1.101 - APTO 14 - CENTRO
CEP 86.320-000 - CONGONHINHAS - PR

Assinatura
Carimbo do CNPJ

ANEXO I

Cotação de preço de Materiais de Limpeza e Higiene para elaboração de Processo licitatório para a Secretaria de desenvolvimento Social

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
ITEM	**CAT/MAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**Valor Unitário**
1	310507	**AGUA SANITARIA 1 L -** Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias	Unid	01	3,09
2	373481	**ESPONJA -** Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	Pacote	01	1,59
3	323911	**FLANELA -** Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela	Und	01	2,99
4	303322	**LIMPADOR MULTIUSO -** Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im Unidade: Frasco 500,00 ML.	Unid	01	2,79
5	331905	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE -** Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML	Unid.	01	10,79
6		**Palha de aço** nº 0	Unid.	01	1,69
7	253208	**RODO DE MADEIRA -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 un, características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm	Und	01	12,09
8	446183	**RODO DE ESPUMA -** Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base	Und	01	10,79

9	332971	**SABAO EM PÓ 1KG -** Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável	Pacote	01	8,99
10	472873	**SABONETE LÍQUIDO 500 ml-** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda	Frasco	01	8,79
11	449786	**PANO DE CHÃO -** Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	Unid	01	5,09
12	470833	**SACO LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	01	12,49
13	470829	**SACO LIXO-** Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES	Unid	01	12,49
14	403320	**SACO DE LIXO -** Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES	Unid	01	11,59
15	338108	**VASSOURA** - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	Unid	01	15,99
16	386806	DETERGENTE - Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido. Frasco de 500 ml	Und	01	1,89
17	429961	**Álcool Etílico-** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm	Unid	01	6,09
18	408649	**DESINFETANTE -** LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS.	Unid	01	5,59
19	419329	**ESPONJA LIMPEZA -** Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular,	Pacote	01	3,99

		abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm			
20	471360	**LUVA -** Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais	Caixa	01	
21	324652	**AMACIANTE PARA ROUPAS** - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Unid	01	6,49
22	277541	**ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML -** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido	Unid	01	7,99
23	402674	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G -** Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos	pacote	01	46,99
24	358100	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	46,99
25	358087	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P** - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote	01	46,99
26	425356	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG -** Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas	Pacote	01	46,99

		adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno			
27		**TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO**, DESCONTAMINADO, COM CARBONO DE MAGNÉS, EXTRATO DE ALGODÃO, ESSÊNCIA E HIDROXIBENZOATO DE METILA. EMBALAGEM 200 GR.	frasco	01	15,29
28		LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENCO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL	Pacote	01	13,59
29	301728	**ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL** - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção .	pacote	01	3,99
30	402414	**SHAMPOO INFANTIL** - tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais	Frasco	01	13,79
31	451961	**CONDICIONADOR INFANTIL** - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado	frasco	01	16,29
32		**CREME DE CABELO PARA PENTEAR INFANTIL**, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML.	frasco	01	14,09
33	452037	**CREME DENTAL** - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental	unid	01	4,39
34	398861	**ESCOVA DENTAL** - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	und	01	3,79
35	401884	**SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G**- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante	unid	01	1,79
36		TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE.	Unid	01	

37		**CORTADOR DE UNHA** TIPO PROFISSIONAL, EM METAL.	Unid	01	6,49
38	343653	**PENTE EM PLÁSTICO -** Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo	Unid	01	
39	437511	**PENTE EM PLÁSTICO -** Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm	Unid	01	
40	279727	**ALGODÃO HIDRÓFILO -** Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	Pacote	01	5,49
41		**COTONETES** DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 75 COTONETES. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	Caixa	01	2,69
42	225327	**ESCOVA PLÁSTICA -** Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa	Unid	01	15,99
43	397764	**KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS -** Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho	Unid	01	22,09
44	374066	**TAPETE ANTIDERRAPANTEM -** Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente	Unid	01	14,99
45	392674	**MAMADEIRA -** Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo	Unid	01	21,79
46	467567	**BANHEIRA INFANTIL -** Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg	Unid	01	62,99
47	279297	**POMADA CONTRA ASSADURA -** Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme	Unid	01	47,19
48	435543	**REPELENTE DE INSETO** - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico	Unid	01	21,99
49	255384	**CHUPETA** - Chupeta, material bico: silicone,	Unid	01	

		material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno			11,99
50	255383	**CHUPETA -** Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio	Unid	01	9,49
51	255382	**CHUPETA -** Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande	Unid.	01	9,49
52	443004	**PAPEL HIGIÊNICO-** Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla Unidade: Pacote 4,00 UN	Pct.	01	3,59

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate o decimo dia útil após o recebimento da mercadoria.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, _____de março de 2021

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

Assinatura
Carimbo do CNPJ

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT. R$
1	Balde para limpeza 10 litros - Balde, material: polietileno, capacidade: 10 L, características adicionais: com alça e sem tampa	Unid	R$12,70
2	Saco plástico 5 L- Material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm	Bobina	
3	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L	Unid	R$49,50
4	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L	Unid	R$83,50
5	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L	Unid	
6	Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos	Fr	
7	Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	Unid	R$9,90
8	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unid	R$4,90
9	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	Mç	
10	Lixeira de plástico com capacidade de 11L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 11 L, cor: branca, características adicionais: redonda, com pedal, aplicação: coleta de lixo	Unid	R$136,90
11	Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilíndrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado	Unid	R$206,50
12	Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro	Pct	R$7,50

13	Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Pct	R$7,50
14	Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°	Unid	R$10,50
15	Papel toalha interfolha branco pct 1.000 folhas - Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Fd	R$11,10
16	Prancha alimentos - material: polietileno, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, espessura: 1 cm, cor: branca, aplicação: cortes em geral	Unid	
17	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un., características adicionais: hermético para armazenamento de ovos	Unid	
18	Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: amarela, cor tampa: azul, altura: 18 cm, largura: 20 cm, capacidade: 2, 200 l	Unid	
19	Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l	Unid	
20	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa	Unid.	
21	Pregador de roupa - pregador de roupa	Pct	R$3,20
22	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade	Pct	R$10,90
23	Sabonete infantil líquido - aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada	Pote	
24	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm	Unid	
25	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico	Cx	R$25,50
26	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200 ml, aplicação: água,suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma ABNT, nbr 14865, cor: branco	Unid	

27	Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado	Unid	R$5,90
28	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm	Unid.	R$45,00
29	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	Unid	R$43,90
30	Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l	Unid.	
31	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	Pct	
32	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente	Fd	
33	Saco, material: polietileno transparente, capacidade: 120 ml, aplicação: coleta de amostras de água, características adicionais 1: esterilizado, com tarja de identificação	Fd	
34	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa	Unid	
35	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	Unid	
36	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural C/ 2.500 unidades	CX	R$135,50
37	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico	Unid	
38	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml	Unid	

Validade do orçamento: 60 dias.

Londrina, 26 de abril de 2.021.

78.778.172/0001-88
LONDRILIMP PRODUTOS
PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
R. ROBERTO ROMANELLI, 2451
JD. RIVIERA - CEP 86.187-015
CAMBÉ - PR

Brigida L. Vargas

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

Compre em até 12x Regras frete Fale conosco

000059

plast

Televendas
11 3197-9810

Busque por produtos

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Meu carrinho 0

Bituqueira Caixas Coleta Seletiva Coletores e Containers

Estrados, Pallets e Pisos Lixeiras Vasos

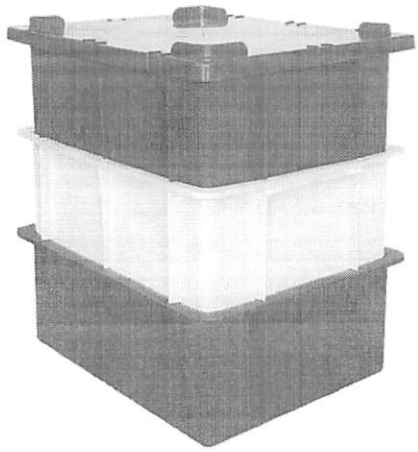

1 / 2

A caixa de plástico fechada com tampa 15 Litros é fabricada com a mais alta tecnologia, com materiais do alto padrão de qualidade – Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

Nossas caixas são fabricadas de acordo com as principais normas da Vigilância Sanitária, atendendo todos os requisitos de segurança, confiabilidade e durabilidade ao serem utilizadas pelos nossos clientes.

Oferece total segurança, pois sua composição não se altera diante de agentes químicos, ácidos, sais e álcalis, gerando confiabilidade, durabilidade e o melhor custo-benefício do mercado. São resistentes ao impacto, raios ultravioletas e às repetidas lavagens a que é submetida.

Pode ser facilmente higienizada a vapor, facilita o armazenamento, sendo empilhadas sem nenhum prejuízo ou dano ao seu formato.

DIMENSÕES INTERNAS DO PRODUTO

Altura (cm)	**14**
Comprimento (cm)	**36,5**
Largura (cm)	**29,5**
Nenhuma classificação disponível	**1,2**

Capacidade	**15**

000060

DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO

Altura (cm)	**15**
Comprimento (cm)	**44,1**
Largura (cm)	**35,2**
Peso (Kg)	**1,2**
Capacidade	**15**

SÃO INDICADAS PARA:

- **Transporte e armazenamento de materiais;**
- **Para uso doméstico;**
- **Agricultura e construção civil;**
- **Indústrias em geral, almoxarifados;**
- **Padarias, restaurantes e cozinhas industriais.**

Caixa de Plástico Fechada Com Tampa - 15 Litros

R$51,98

Cor: **Azul**

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Retire em loja

Nenhuma classificação disponível

busque aqui seu produto

000061

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > utensílios e acessórios domésticos > utensílios de cozinha > acessórios de cozinha

favoritar compartilhar

Saco Plastico Embafreezer 5L 28x42cm PT 100 UN Embalixo

(Cód.85541686)

Saco Plastico Embafreezer 5L 28x42cm PT 100 UN Embalixo...

mais informações

cor: **transparente**

política de troca e devolução

R$ 11,55

em 1x no **cartão de crédito**

R$ 11,55 em até 2x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

86320-000 ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Gimba. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

Cadeira de escritório Giratória Com Base Cromada - Preta...

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Cadeira de escritório Diretor Reclinável Mb-4005 Preta

R$ 316,90

12x de 26,40 s/juros

Imagem indisponível

Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Preto

R$ 465,29

12x de 38,77 s/juros

Não foi possível carregar esse produto

Cadeira Tescarc

R$ 44

12x de

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

8% 8% 10%

Cadeira de escritório

Cadeira de escritório

Cadeira Escritório Presidente

Imagem indisponível

produto

Cadeira

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000062

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > caixas organizadoras

favoritar compartilhar

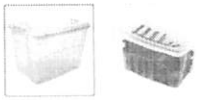

Caixa Organizadora Gran Box Alta 29 Litros - Plasútil

(Cód.1743703786)

Caixa Organizadora Gran Box Alta 29 Litros - Plasútil Já pensou em deixar sua casa ou trabalho mais organizado e de forma simples? Você pode guardar desde pequenos objetos como acessórios de beleza, esmaltes, canetas, até objetos m...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 43,50

em até 4x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 43,50 em até 8x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 14 de maio** R$ 81,21

retire na loja entre **10 e 14 de maio** R$ 81,21

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por MARTEC PRODUTOS E TECNOLOGIA e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

últimos produtos vistos

Cadeira de escritório Giratória Com Base Cromada - Preta...

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Cadeira de escritório Diretor Reclinável Mb-4005 Preta

R$ 316,90

12x de 26,40 s/juros

Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Preto

R$ 465,29

12x de 38,77 s/juros

Imagem indisponível

Não foi possível carregar esse produto

Cadeira Tescarc

R$ 44

12x de

produtos patrocinados

7% 12% 7%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000063

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > caixas organizadoras

favoritar compartilhar

Caixa organizadora alta gran box 78 litros - Plasútil

(Cód.1764449203)

Faltando espaço? Faltando Armários? Precisando Organizar? As caixas organizadoras da linha Gran Box da Plasútil são a pedida certa para você! Com o melhor da tecnologia, possui um design único para garantir maior resistência e durab...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 140,99~~ 7%

R$ 131,12

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 13 de maio** — R$ 69,90

retire na loja entre **10 e 13 de maio** — R$ 69,90

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Lojas Toda Casa e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais desejados da categoria

Caixa Organizadora 30l Or22 Vd Sb

R$ 39,99

3x de 13,33 s/juros

Caixa Organizadora 30l Or22 Bco Sb

R$ 39,99

3x de 13,33 s/juros

Caixa Organizador 30l Or22 Transp Sb

R$ 39,99

3x de 13,33 s/juros

12%

Caixa Organizadora 60 Litros Multiuso Preta Agraplast

~~R$ 74,99~~

R$ 65,91

em 1x no cartão de crédito

Kit 3 C… Trama I

~~R$ 139,9…~~

R$ 12

em 1x n…

produtos patrocinados

7%

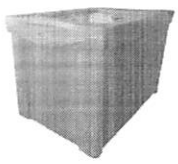

~~R$ 49,50~~

12%

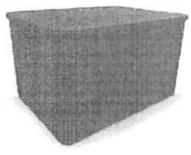

~~R$ 34,90~~

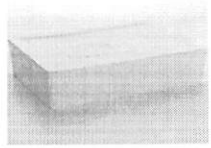

10%

~~R$ 94,00~~

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

000064

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > limpeza > cera

favoritar compartilhar

Cera líquida Polylar incolor 750ml - Start Química

(Cód.108553483)

Cera líquida Polylar incolor 750ml - Start QuímicaDescrição- Impede a penetração de sujeira e torna a limpeza prática- Deixa o piso com aparência de novo, aumentando o aspecto de limpeza e higiene dos ambientes. - Não inflamável....

mais informações

política de troca e devolução

R$ 4,32

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PR

receba entre **05 e 10 de maio** **R$ 21,17**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Lepok Papelaria e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

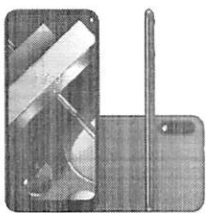

7%

Smartphone LG K22+ 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.2" Dual Chi..

~~R$ 799,00~~

R$ 743,07 à vista

em 1x no cartão de crédito

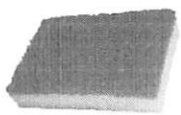

61%

Esponja dupla face para limpeza

~~R$ 1,98~~

R$ 0,77

Cera Liquida Brilmax Amarela 750ML

R$ 15,73

Saco de lixo 100 litros 100 unidades.

R$ 36,99

3x de 12,33 s/juros

Papel ... neutro c

R$ 26

produtos patrocinados

Cera De Carnaúba Para Madeiras Móveis Rustico 90..

Cera De Abelha Para Madeira Mogno

12%

Cera Em Pasta Para Móveis Madeira Carnaúba Cor Peroba

Cera Em Pasta Para Móveis Madeira Carnaúba Cor..

Cera D... Madeira

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

000065

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > limpeza > pá para lixo

favoritar compartilhar

Escova sanitária plástica com suporte

★★★★★ (Cód.214579003)

Escova sanitária plástica com suporteA escova sanitária proporciona fazer a limpeza nos vasos sanitários com mais praticidade e higiene. Modelo possui corpo confeccionado em material plástico e cerdas confeccionadas em material si...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 8,24

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **05 e 10 de maio** R$ 21,20

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Lepok Papelaria e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também

Escova Sanitária com Suporte Sanilux Bettanin

★★★★★

R$ 14,00

Sanilux Escova Sanit Petala Plast 566

R$ 41,50

4x de 10,37 s/juros

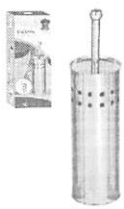

14%

Escova Sanitária Inox Com Suporte Para Banheiro

★★★★★

~~R$ 34,90~~

R$ 29,99

3x de 9,99 s/juros

Escova Sanitária Inox Com Suporte Banheiro Linha Luxo

★★★★★

R$ 34,90

3x de 11,63 s/juros

Escova Banheir

★★

R$ 34

3x de 1

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000066

.com.br Olá Selecione o endereço Casa
Olá, Faça seu login Conta Devoluções e Pedidos 0
Todos Prime Mais Vendidos Livros Ofertas do Dia Moda da Amazon Eletrônicos
Dia das Mães | Guia de Presentes
Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis Organização
Dia das Mães Presentes para agradecer com amor CONFIRA

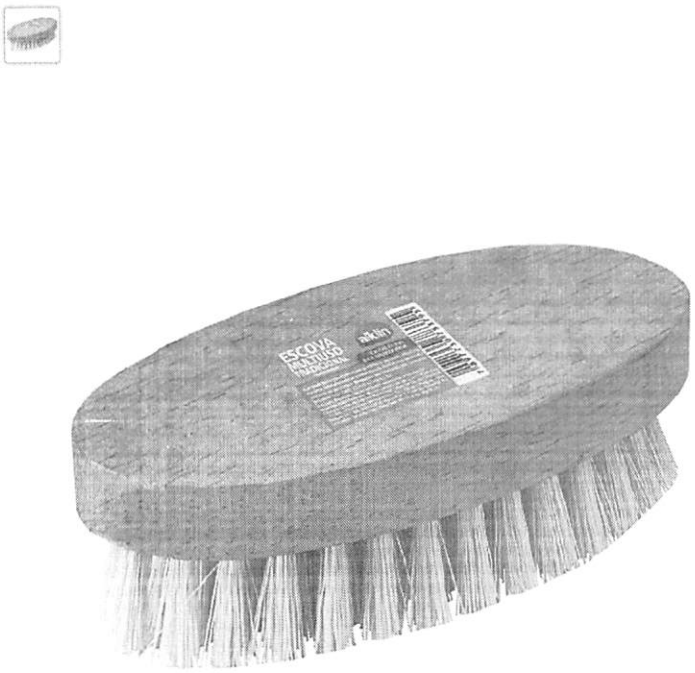

Passe o mouse para ampliar a imagem

Escova Multiúso Tradicional/Madeira, Alklin

Marca: ALKLIN

15 classificações

Por: R$5,23

Transação segura | Enviado pela Amazon | Política de devolução

- Cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada
- Ideal para superfícies mais rugosas e pisos rústicos.
- Base de madeira leve

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$5,23

Entrega com Frete GRÁTIS: **Segunda-feira, 10 de Mai** no seu primeiro pedido.

Entrega mais rápida: **Sábado, 1 de Mai**
Se pedir dentro de 11 h e 36 min

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$15,57

Adicionar os três ao carrinho

- ☑ **Este item:** Escova Multiúso Tradicional/Madeira, Alklin R$5,23
- ☑ Escova Redonda com Cabo, Alklin R$6,36
- ☑ Escova Multiuso Plástico Brilhus Brilhus Preto 1 R$3,98

84

Patrocinado

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Cor	Verde
Certificação	Não aplicável
Tipo de material	Material sintético, Madeira
Instruções de cuidado	Ideal para remover sujeiras difíceis
É necessária montagem	Não
Número de produtos	1

Informações adicionais

Dimensões do pacote	15 x 7.2 x 4.2 centímetros
Número do modelo	ALK-8379
ASIN	B0835LT2RG
Disponível para compra desde	26 dezembro 2019
Avaliações de clientes	15 classificações 4,8 de 5 estrelas

000067

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > utilidades > fósforo

favoritar compartilhar

Fósforo Caixa com 400 Palitos com 4cm Gaboardi

★★★★★ (Cód.9796239)

Fósforo Caixa com 400 Palitos com 4cm Gaboardi Os fósforos Gaboradi não falham. Excelente acendimento e manutenção da chama. Super lixa com capacidade de riscar mais de 150 palitos. Caixa de madeira resistente à umidade e impacto.Sã...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 4,50

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PR

receba entre **10 e 13 de maio** R$ 25,14

retire na loja entre **10 e 13 de maio** R$ 25,14

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Cepel e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

Inseticida À Base De Água Aerossol Raid Leve 450,..

★★★★★

R$ 10,99

Caixa Fosforo Fiat Lux Pinheiro 10 Und 40 Palitos

R$ 25,33

2x de 12,66 s/juros

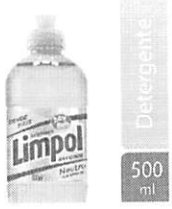

Detergente Limpol Neutro 500ml

R$ 1,99

Kit Registro Regulador de Gás com Mangueira 1,20m e 2..

R$ 42,05

4x de 10,51 s/juros

Espon...

R$ 1,9

últimos produtos vistos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

000068

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > agro, indústria e comércio > limpeza e coleta de lixo > lixeira e coletor

favoritar compartilhar

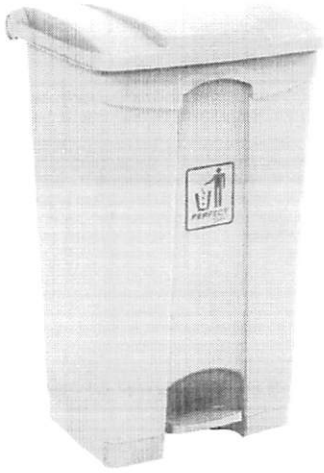

Lixeira 100 litros com pedal - 100% Polipropileno de Alta Qualidade

★★★★★ (Cód.30331156)

Confeccionadas em material super resistente com todo sistema de pedal muito bem dimensionado e extremamente leve de ser acionado.Possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo.Indicados para shopping centers, hospitais, lanchonetes ...

mais informações

cor: **branco**

política de troca e devolução

~~R$ 238,64~~ baixou

R$ 231,48

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 4,63 de volta

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba até **14 de maio** R$ 83,00

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por MARINGÁ COMPRAS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

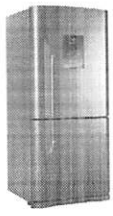

7%

Geladeira / Refrigerador Electrolux Frost Free Botto..

★★★★★

~~R$ 4.699,00~~

R$ 4.370,07

em 1x no cartão de crédito

7%

Lixeira Branca 100 Litros 4,7kg Perfect

~~R$ 237,99~~

R$ 221,33

em 1x no cartão de crédito

11%

Lixeiro T- Force 100 Litros Branco 92814010 Tramontina

★★★★★

~~R$ 436,98~~

R$ 388,84

em 1x no cartão de crédito

7%

Lixeira Com Pedal Em Aço 100 Litros Branca

~~R$ 449,00~~

R$ 409,20

em 1x no cartão de crédito

Gelad... Electrol

★★...

~~R$ 1.599,~~

R$ 1.

em 1x n

produtos patrocinados

baixou

baixou

7%

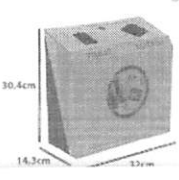

baixou

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

descartável água e café descartável água 200ml descartável água 200ml De Pilhas E Baterias Para Co

000069

☆☆☆☆☆ (0 reviews)

PÁ PARA LIXO ELEGANCE C/CABO DE 80CM

R$9.99

Pá de lixo ELEGANCE de plástico na cor vermelha, com cabo de 80cm. Ideal para que você não tenha que ficar abaixando na hora da limpeza dos ambientes.

UNIDADE

10 em estoque

1 **COMPRAR**

Categories: Cabos e Pás (https://liderdalimpeza.com.br/categoria-produto/equipamentos-limpeza/cabo-pas/) Equipamentos para Limpeza (https://liderdalimpeza.com.br/categoria-produto/equipamentos-limpeza/)

DESCRIÇÃO **AVALIAÇÕES (0)**

Pá de lixo ELEGANCE de plástico na cor vermelha, com cabo de 80cm. Ideal para que você não tenha que ficar abaixando na hora da limpeza dos ambientes.

PRODUTOS RELACIONADOS

000070

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > agro, indústria e comércio > limpeza e coleta de lixo > dispenser

favoritar compartilhar

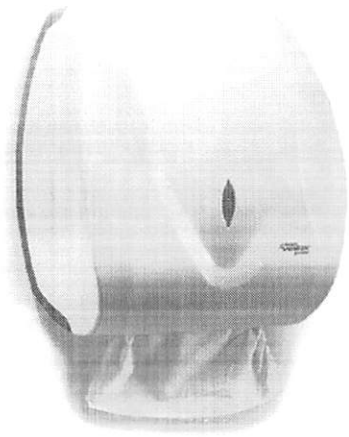

Dispenser Toalheiro Papel Toalha Premisse Velox C19533 Branco

★★★★★ (Cód.1222383668)

Dispensador Toalheiro Papel Toalha PremisseEste Toalheiro possui exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a saída "folha por folha" evitando desperdício. Seu abastecimento é fácil e pratico.Es...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 36,50~~ baixou

R$ 35,40

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 13 de maio** R$ 27,02

retire na loja entre **10 e 13 de maio** R$ 27,02

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por ROYAL EXPRESS COMERCIO DE PROD e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

baixou

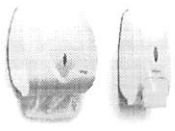

Dispenser Saboneteira + Porta Papel Toalha Premisse Velox

★★★★★

~~R$ 121,89~~

R$ 118,14 à mais

em 1x no cartão de crédito

baixou

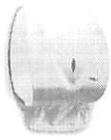

Dispenser Toalheiro Papel Toalha Premisse Velox.. C19533 Branco

~~R$ 56,90~~

R$ 55,19

em 1x no cartão de crédito

baixou

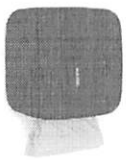

Dispenser Toalheiro Papel Toalha Interfolhas Invoq.. Premisse

~~R$ 41,08~~

R$ 39,77

em 1x no cartão de crédito

baixou

Dispenser Papel Toalha Interfolha 2/3 Dobras.. Compacto Premisse C19820

★★★★★

~~R$ 36,90~~

R$ 35,79

em 1x no cartão de crédito

Dispe... Sabone... Urban C...

★★...

~~R$ 53,99~~

R$ 62

em 1x n...

aproveite e compre junto

5%

8%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000071

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > agro, indústria e comércio > limpeza e coleta de lixo > dispenser

favoritar compartilhar

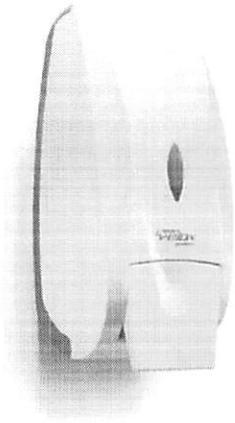

Dispenser para Sabonete Liquido sem Reservatorio Velox 800ml 1 UN Premisse

★★★★★ (Cód.1869673711)

Dispenser para Sabonete Liquido sem Reservatorio Velox 800ml 1 UN Premisse...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 28,05~~ baixou

R$ 27,20

em 1x no **cartão de crédito** e receba R$ 0,55 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

86320-000 ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Gimba. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

baixou

Dispenser Saboneteira + Porta

★★★★★

~~R$ 121,80~~

R$ 118,14 à vista

em 1x no cartão de crédito

baixou

Dispenser para Álcool Gel/Sabonete Líquido Velox.. Branco - Premisse

~~R$ 52,20~~

R$ 50,63

em 1x no cartão de crédito

baixou

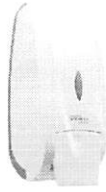

Dispenser Sabonete Liquido

★★★★★

~~R$ 53,00~~

R$ 51,41

em 1x no cartão de crédito

8%

Saboneteira Dispenser

★★★★★

~~R$ 33,99~~

R$ 31,27

em 1x no cartão de crédito

Dispe... Espuma

~~R$ 22,95~~

R$ 22

em 1x n

produtos patrocinados

7%

baixou

baixou

baixou

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000072

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > cabide, cestos e varal de roupas > varal e prendedor de roupas

favoritar compartilhar

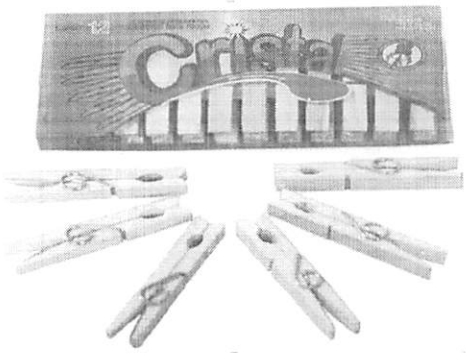

Prendedor de Roupas com 12 unidades

(Cód.2918407496)

Prendedor de Roupas com 12 unidades Prendedores de madeira que facilitam o seu dia a dia. Produzido com madeira reflorestada Composição: Madeira e Aço Galvanizado Marca: Cristal EAN: 7896996600309 Conteúdo: 01 pacote com 12 prende...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 2,61

em 1x no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba até **18 de maio** R$ 25,12

retire na loja a partir de **18 de maio** R$ 25,12

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Lojas Wessel e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Toalha De Rosto Enxuta Orus Verde Santista

R$ 5,99

12%

Lâmpada Led Tkl 100 17W Taschibra 6500k - Branco Frio

~~R$ 24,99~~

R$ 21,90

2x de 10,95 s/juros

5%

Sabonete Nivea Hidratante Flores Orientais 90g

~~R$ 1,99~~

R$ 1,89

em 1x no cartão de crédito

11%

Varal Chão C/Abas Slim 006105 mor

R$ 78,23

no boleto

PREN… PLASTI

R$ 0,(

produtos patrocinados

7%

7%

7%

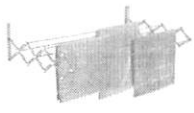

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000073

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > cama, mesa e banho > toalhas > toalha banho

favoritar compartilhar

Toalha Banho Gigante Santista Anette Branca Algodão 86X150Cm

★★★★★ (Cód.2912913742)

Toalha Banho Gigante Santista Anette Branca Algodão 86X150CmA toalha Anette é clássica e seu acabamento de barra em Jacquard lhe confere uma beleza sofisticada. Sendo confeccionada em puro algodão com fio penteado ela apresenta mac...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 76,90

em até 7x sem juros no **cartão de crédito** e receba R$ 0,77 (1% de volta)

R$ 76,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,77 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **04 e 06 de maio** — R$ 34,50

receba entre **04 e 07 de maio** — R$ 19,76

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

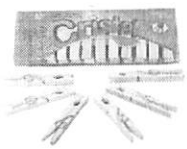

Prendedor de Roupas com 12 unidades

R$ 2,61

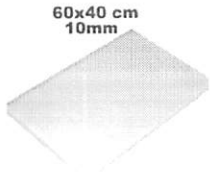

Placa de Corte em Polietileno Carnes Legumes 60x40 cm...

★★★★★

~~R$ 114,99~~

R$ 106,94

em 1x no cartão de crédito

Tabua De Corte Em Polietileno - Branca - Média

~~R$ 53,99~~

R$ 50,21

em 1x no cartão de crédito

Tabua de Corte LISA polietileno Branca grande co..

~~R$ 139,85~~

R$ 125,86

em 1x no cartão de crédito

Tabua ... polietile

~~R$ 75,90~~

R$ 68

em 1x n

produtos patrocinados

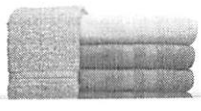

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000074

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > agro, indústria e comércio > uniforme para empresa > alimentação > touca de cozinha

favoritar compartilhar

Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - Com 100 Un - Descarpack

(Cód.49572960)

Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - Com 100 Un - Descarpack...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 27,77~~ baixou

R$ 26,93

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **05 e 10 de maio** **R$ 20,02**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por COSMETICOS PARA CABELOS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

baixou

Touca Descartável Sanfonada Branca - 100 Unidades

~~R$ 23,20~~

R$ 22,50

em 1x no cartão de crédito

30%

Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Caixa com 50..

R$ 27,23

no boleto

5%

Touca Sanfonada Descartável Tnt 100 Unidades

~~R$ 44,90~~

R$ 42,65

em 1x no cartão de crédito

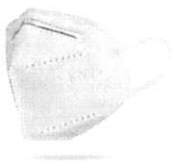

30%

Máscara Protetora Facial Com Clip Nasal - kn95 Equivalent..

R$ 6,93

no boleto

Touca ... Pct C/1...

~~R$ 22,89~~

R$ 22

em 1x n...

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000075

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > organizador de cozinha

favoritar compartilhar

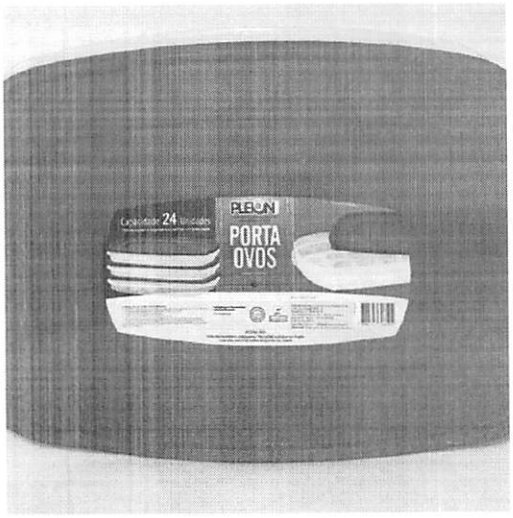

Pote Porta Ovos Para 24 Unidades Pleion

★★★★★ (Cód.39335117)

Cometa Comercio Produtos de Qualidade!!! Pote Porta Ovos para 24 Unidades Medidas Externas: Comprimento: 41,8cm Largura: 28,3cm Altura:7,1cm Quantidade: 1 Cor: Transparente Composição: As resinas termoplásticas usadas na fabricação ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 28,17

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 28,17 em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 14 de maio** R$ 25,42

retire na loja entre **10 e 14 de maio** R$ 25,42

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por COMETA COMERCIO e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

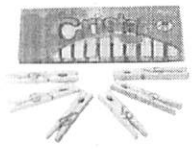

Prendedor de Roupas com 12 unidades

R$ 2,61

7%

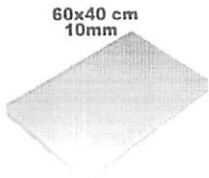

Placa de Corte em Polietileno Carnes Legumes 60x40 cm...

★★★★★

~~R$ 114,99~~

R$ 106,94

em 1x no cartão de crédito

7%

Tabua De Corte Em Polietileno - Branca - Média

~~R$ 53,99~~

R$ 50,21

em 1x no cartão de crédito

10%

Tabua de Corte LISA polietileno Branca grande co..

~~R$ 139,85~~

R$ 125,86

em 1x no cartão de crédito

Tabua ... polietile

~~R$ 64,99~~

R$ 60

em 1x n

produtos patrocinados

7%

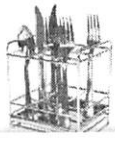

Bancada Inox

12%

Compacto Ou - Vermelho

7%

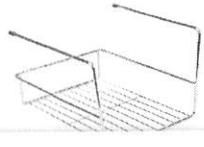

Prateleira Porta Livros..

7%

Extensível 1136 Cromado

6122 Cr

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000076

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > caixas organizadoras

favoritar compartilhar

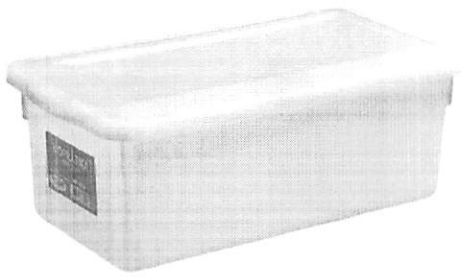

Caixa Organizadora Plástico com Tampa Branca 5 L Bioprátika Pleion - PLE 012

★★★★★ (Cód.1942784849)

Caixa Organizadora, Linha Bioprátika Pleion, com capacidade para 5 L, ideal para armazenagem e transporte com mais higiene e segurança.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS- Com tampa- Branca- Em plástico polipropileno- Higiênico e durável- Ca...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 18,20

em 1x no **cartão de crédito**

R$ 18,20 em até 3x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

86320-000 ok

Produto sem estoque.

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Rebal e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os destaques da categoria na sua região

Caixa organizadora container OR-08 - São Bernardo

★★★★★

~~R$ 50,50~~

R$ 56,63

em 1x no cartão de crédito

Gaveteiro Plástico Pequeno 4 Gavetas Preto GV15P São..

★★★★★

R$ 83,90

8x de 10,48 s/juros

Banco Sapateira para Porta de Casa em Ferro e Madeir..

★★★★★

R$ 294,00

12x de 24,50 s/juros

Kit 6 Organizadores Tnt Caixa Closet Roupa Cama Edredo..

★★★★★

~~R$ 149,90~~

R$ 139,40

em 1x no cartão de crédito

Kit 6 C
Preta 5(

~~R$ 285,0(~~

R$ 25

em 1x n

os principais produtos da categoria

Caixa Organizadora 30l Ol22 Pto Sb

Conjunto Caixa Para Sapato Ordene Br Cristal Pequeno..

Caixa Organizadora 30 litros PP Preta Alça Colorida - co..

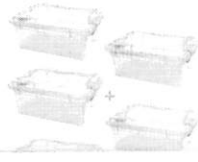

Kit 5 Caixas Organizadora C/ Trava 3l Transparente

Kit 10 C
Marfim

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000077

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > utensílios e acessórios domésticos > utensílios de cozinha > tempero/ porta-condimento

favoritar compartilhar

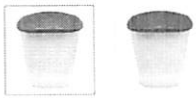

Pote Mantimento Jaguar Quadrado 8 Litros

(Cód.74601955)

Pensando em praticidade e organização, mas também deixar a sua cozinha mais bonita, os portas Mantimentos da Jaguar Utilidades, possuem a base transparente para visualização de quantidade dos alimentos, ao mesmo tempo que possuem um...

mais informações

tamanho: **21,1 x 25 x 21,1 cm**

cor: **transparente**

política de troca e devolução

R$ 13,05

em 1x no **cartão de crédito**

R$ 13,05 em até 2x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PR

receba até **27 de maio** **R$ 95,81**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por MAGNO DISTRIBUIDORA. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

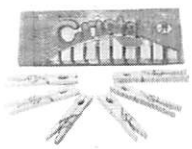

Prendedor de Roupas com 12 unidades

R$ 2,61

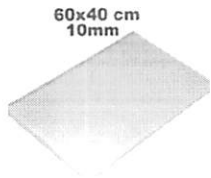

7%

Placa de Corte em Polietileno Carnes Legumes 60x40 cm...

~~R$ 114,99~~

R$ 106,94

em 1x no cartão de crédito

7%

Tabua De Corte Em Polietileno - Branca - Média

~~R$ 53,99~~

R$ 50,21

em 1x no cartão de crédito

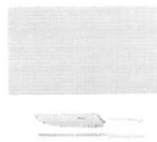

10%

Tabua de Corte LISA polietileno Branca grande co..

~~R$ 139,85~~

R$ 125,86

em 1x no cartão de crédito

Tabua - polietile

~~R$ 64,99~~

R$ 60

em 1x n

pessoas como você também viram

5%

7%

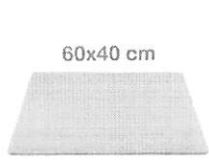

7%

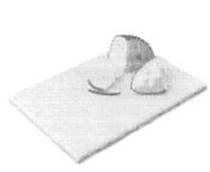

7%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000078

busque aqui seu produto

entregar em Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > cama, mesa e banho > guardanapo

favoritar compartilhar

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacote com 50 Unidades Snob

★★★★★ (Cód.9780046)

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacote com 50 Unidades Snob Investindo em um design mais elegante, os guardanapos Snob folha dupla aliam requinte à eficiência, além de valorizarem seu estilo com desenhos sofisticados, ...

mais informações

cor: **branco**

política de troca e devolução

R$ 8,50

em 1x no **cartão de crédito** e receba R$ 0,09 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 13 de maio** R$ 25,19

retire na loja entre **10 e 13 de maio** R$ 25,19

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Cepel e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

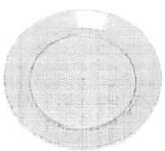

Prato Acrílico Redondo Estrelas Transparente 21 C..

R$ 14,33

Guardanapo de Papel Folha Dupla 23,5 X 23,5cm Pacot..

R$ 4,90

61%

Esponja dupla face para limpeza

~~R$ 1,98~~

R$ 0,77

Pá de Lixo de Plástico Para Limpeza Com Cabo Cor Azul

R$ 141,90 ā·mais

12x de 11,82 s/juros

Pano C Para Ch

R$ 23

2x de 1

últimos produtos vistos

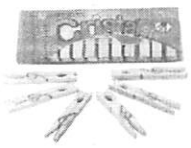

7%

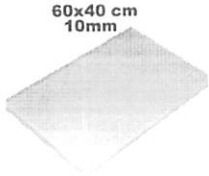

7%

10%

~~R$ 53,99~~

~~R$ 139,85~~

~~R$ 64,99~~

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000079

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial >

favoritar compartilhar

Colher Descartável Para Refeição Master Prafesta Kit Com 100 unidades Cor Cristal (Transparente)

(Cód.1793130293)

Colher Para Refeição Master Prafesta Kit Com 100 Unidades Na Cor Cristal.15 cm de comprimento.Material poliestireno....

mais informações

cor: **cristal**

política de troca e devolução

R$ 28,00

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 28,00 em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PR

receba entre **10 e 13 de maio** R$ 25,42

retire na loja entre **10 e 13 de maio** R$ 25,42

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por REFEST e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

Colher Sobremesa Plastilânia - 1000 Unidades

R$ 42,42

4x de 10,60 s/juros

Saco Plástico 15 x 22cm Incolor 100un Cromus

R$ 17,00

Saco para Lixo com Capacidade de 20 Litros..

R$ 20,20

2x de 10,10 s/juros

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacot..

R$ 8,50

Prenud.. unidade

R$ 2,6

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

e Doces Verde - 100 unid e Doces Vermelho - 100 unid e Doces Azul - 100 unid Antib...

000080

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial >

favoritar compartilhar

Colher Descartável Para Refeição Master Prafesta Kit Com 100 unidades Cor Cristal (Transparente)

(Cód.1793130293)

Colher Para Refeição Master Prafesta Kit Com 100 Unidades Na Cor Cristal.15 cm de comprimento.Material poliestireno....

mais informações

cor: **cristal**

política de troca e devolução

R$ 28,00

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 28,00 em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PR

receba entre **10 e 13 de maio** R$ 25,42

retire na loja entre **10 e 13 de maio** R$ 25,42

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por REFEST e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

Colher Sobremesa Plastilânia - 1000 Unidades

R$ 42,42

4x de 10,60 s/juros

Saco Plástico 15 x 22cm Incolor 100un Cromus

R$ 17,00

Saco para Lixo com Capacidade de 20 Litros..

R$ 20,20

2x de 10,10 s/juros

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacot..

R$ 8,50

Prenud... unidade

R$ 2,6

produtos patrocinados

e Doces Verde - 100 unid

e Doces Vermelho - 100 unid

e Doces Azul - 100 unid

Antibac

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000081

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > limpeza > saco para lixo

favoritar compartilhar

Saco Branco Para Lixo 100 Litros (100 Unds) Leitoso

★★★★★ (Cód.107669215)

Saco Plástico Leitoso para Lixo - 100 litrosPacote com 100 sacos Capacidade: 100 LitrosDimensões: 75 cm x 90 cm Marca Kid Lixo Saco de Alta QualidadeSaco Indicado para Separação na Coleta SeletivaFabricado com PEBD 100% Reciclado...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 62,49~~ 5%

R$ 59,36

no boleto

R$ 62,49 em até 12x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba até **18 de maio** R$ 51,30

comprar

Este produto é vendido e entregue por Comercio da Limpeza A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

os principais produtos da categoria

Saco Lixo Dover-roll Azul Econ 30l -rl 30un

R$ 13,50

Saco Alvejado Mega Encorpado 50x70cm Kit co..

R$ 60,00

6x de 10,00 s/juros

Saco de Lixo 100L Extra Reforçado - 100 unidades

★★★★★

R$ 44,80

4x de 11,20 s/juros

Saco Alvejado Mega Encorpado 50x70cm Kit co..

R$ 120,00

12x de 10,00 s/juros

Saco D.. Reforça

R$ 1

4x de 1

últimos produtos vistos

Saco para Lixo com Capacidade de 20 Litros..

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacot..

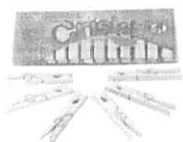

Prendedor de Roupas com 12 unidades

7%

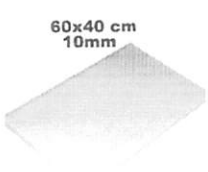

Placa de Corte em Polietileno Carnes Legumes 60x40 cm...

R$ 106,94

Tabua.. Polie..

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000082

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > artigos para festas > talher descartável

favoritar compartilhar

Colher Refeição Plastilânia - 1000 Unidades

(Cód.15147791)

Colher Para Refeição Em Acrílico Plastilânia, Ideal Para Servir Refeições Em Festas Com Grande Número De Pessoas, E Acompanhamento Em Marmitex. Possui 16,5cm, Disponível Em Pacotes Com 1000 Unidades Na Cor Transparente.Plastilânia O...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 84,50

em até 8x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 84,50 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **05 e 13 de maio** **R$ 28,02**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Costa Atacado e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

Colher Sobremesa Plastilânia - 1000 Unidades

R$ 42,42

4x de 10,60 s/juros

Saco Plástico 15 x 22cm Incolor 100un Cromus

R$ 17,00

Saco para Lixo com Capacidade de 20 Litros..

R$ 20,20

2x de 10,10 s/juros

Guardanapo de Papel Folha Dupla 32,5 X 32,5cm Pacot..

R$ 8,50

Prenc... unidade

R$ 2,6

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

2x de 13,85 s/juros

11x de

000083

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > artigos para festas > copo descartável

favoritar compartilhar

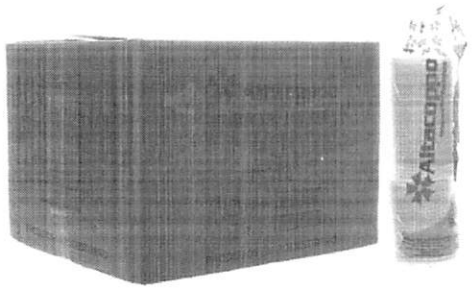

Tampa de Plástico Transparente para Copo com Furo TPF- 451 Caixa com 1000 Unidades Altacoppo

(Cód.14807075)

Tampa de Plástico Transparente para Copo com Furo TPF- 451 Caixa com 1000 Unidades Altacoppo Os produtos Altacoppo dispensa comentários em questão de qualidade de seus produtos.Entre números produtos da Altacoppo a Tampa Plástica Tr...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 192,10

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 192,10 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **10 e 13 de maio** — **R$ 19,90**

retire na loja entre **10 e 13 de maio** — **R$ 19,90**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Cepel e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Sabao Em Pedra Ype 200 Grs

R$ 9,99

Copo de Plástico Descartável PP Transparente de 500ml..

R$ 283,40

12x de 23,61 s/juros

Copo de Plástico Descartável PP Transparente de 500ml..

R$ 20,50

2x de 10,25 s/juros

Tampa Descartavel P/COPO 400/550ML sem Furo

R$ 17,26

Pote de Transpa

R$ 14

produtos patrocinados

Transparente Copomais - 1..

Branco Copomais - 100 unid

Refrigerante 200ml Verde Tr..

Refrigerante 200ml Vermelh..

Cactos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

000084

busque aqui seu produto

entregar em: Congonhinhas - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > utensílios de cozinha > potes diversos

favoritar compartilhar

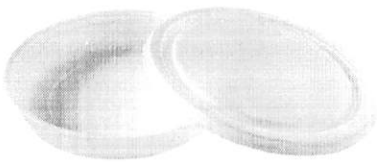

Marmita De Isopor 500Ml Darnel Com 100 Unidades

(Cód.613099841)

Marmita de Isopor 500ml Darnel com 100 Unidades A nova Marmita de Isopor desenvolvida pela Darnel, além de proteger e conservar a temperatura dos alimentos por mais tempo é ideal para delivery por sua alta resistência e acompanha a...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 49,90~~ 10%

R$ 44,91

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Congonhinhas - PF

receba entre **04 e 06 de maio** R$ 87,22

receba entre **04 e 07 de maio** R$ 69,43

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Chocolate Kit Kat ao Leite Nestlé 41,5g

R$ 2,49

Churrasqueira Elétrica Cadence Tasty II GRL802 -..

R$ 105,90

10x de 10,59 s/juros

Papel toalha Interfolha Luxo 2 Dobras - 22,5cmx21cm - co..

R$ 19,15

Colher descartável BIODEGRADÁVEL..

R$ 4,50

Más... Tripl...

~~R$ 47,00~~

R$ 44

em 1x n

produtos patrocinados

7%

~~R$ 120,00~~

7%

~~R$ 99,90~~

10%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Estudo Técnico Preliminar 33/2021

000085

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Administração	Milene Aparecida Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Emilia Ferreira Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, após a solicitação.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos.

Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foram realizadas 08 (oito) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, sendo elas: Comercial Ane Cris, Alfalimp, Ronny Petterson Rosolem Maduenho, Supermercado Ideal, Mercearia Kubo, Alessandra Aparecida Fernandes, Vanderlei João Marcolino e Londrilimp. E também pesquisas em Sites de Vendas.

Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

000086

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, faz-se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I - Relação dos Itens

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$.167.075,78 (cento e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item, sendo subdividido o objeto em 97 (noventa e sete) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, atender das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas no que diz respeito a adequação de espaço físico ou mesmo treinamento ou capacitação de servidor para a contratação.

000087

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverão impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Eletrônico pelo Sistema de registro de preço.

000088

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverão impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Eletrônico pelo Sistema de registro de preço.

16. Responsáveis

LUIZ FERNANDO TELUSKI
Divisão de Licitação

ELISANDRA ELIETI OLIVEIRA SILVA
Chefe da Divisão de Administração Geral

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS

000089

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.182,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,9395	3.474,49
2	960,000	UN	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 2Lt. - DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0142	4.813,63
3	1.800,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0114	3.620,52
4	196,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8472	1.930,05
5	439,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,6720	734,01
6	455,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,0674	1.395,67
7	345,000	UNI	PANO DE CHÃO PRA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,7323	1.632,64
8	225,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,7788	1.075,23
9	15,000	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros - Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	14,9000	223,50
10	625,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ml - LIMPADOR MULTIUSO Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	3,2234	2.014,62
11	324,000	PCT	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60M FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	15,7834	5.113,82

12	16,000	UN	Pano de prato 70 cm x 40 cm. - Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	3,9723	63,56
					000090
13	197,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,9377	1.957,73
14	45,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 30 - EXCLUSIVO ME E EPP - Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	22,5578	1.015,10
15	65,000	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000 - Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	9,4520	614,38
16	430,000	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3778	5.322,45
17	15,000	PCT	SABAO EM PEDRA C/ 5 - Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	8,6333	129,50
18	482,000	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml - SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,6559	4.172,14
19	9,000	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm - Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	94,50
20	390,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	15,8907	6.197,37
21	400,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,0534	2.021,36
22	30,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA - TOALHA DE LIMPEZA	6,9950	209,85
23	125,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9479	368,49
24	36,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracaterísticas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	15,9775	575,19
25	1.250,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	6,0061	7.507,62
26	6,000	UN	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. - Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	13,9000	83,40
27	8,000	UN	Lixeira - lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/; 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	22,5650	180,52
28	10,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	8,9825	89,82
29	17,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	6,3284	107,58
30	455,000	FAR	Papel toalha - Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	2.229,50

31	2,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	5,5900	11,18
32	460,000	PCT	Copo de plástico· descartável de café , capacidade 50ml Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,2070	1.015,22
33	3,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	99,0000	297,00
34	50,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, ef - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% prolipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Contém 50 unidades CATMAT 461350	36,5000	1.825,00
35	217,000	UN	RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO - Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	17,1375	3.718,84
36	30,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	46,3415	1.390,24
37	3,000	UN	GARRAFA TERMICA 1L - Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. CATMAT: 343958	47,9400	143,82
38	800,000	CX	SABÃO EM PÓ - 1KG - SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	6.792,00
39	520,000	FAR	Saco para lixo capacidade: 40 l com 100 unidades - Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3217	5.887,28
40	260,000	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros - AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	1.557,40
41	1.700,000	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido CATMAT - 277541	7,6534	13.010,78
42	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6234	6.393,51
43	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6534	6.698,01

000091

44	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	44,6567	4.465,67
45	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldasCATMAT - 425356	42,6234	4.262,34
46	10,000	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	3,3233	33,23
47	130,000	FR	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO - Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	1.584,70
48	450,000	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5534	4.749,03
49	130,000	FR	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3534	1.995,94
50	80,000	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL 50G - CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	295,20
51	90,000	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA - ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	287,10
52	100,000	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS - SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	1,5233	152,33
53	4,000	UN	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS - PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo - CATMAT - 343653	3,9900	15,96
54	24,000	UN	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes largos PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	119,76

000092

55	10,000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - CATMAT - 279727	4,9900	49,90
56	4,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA OVAL PARA CABELOS INFANTIL ESCOVA PLÁSTICA - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa - CATMAT - 225327	14,9900	59,96
57	4,000	KT	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho - CATMAT - 397764	19,0567	76,23
58	2,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	16,6567	33,31
59	29,000	UNI	MAMADEIRA 240 ML - MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT 392674	21,1900	614,51
60	4,000	UN	BANHEIRA INFANTIL - BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	251,96
61	110,000	UNI	POMADA PARA ASSADURA, 45 GRAMAS - POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	5.190,90
62	6,000	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE - PEQUENA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno - CATMAT - 255384	9,9900	59,94
63	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - MEDIA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio - CATMAT - 255383	8,3233	49,94
64	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - GRANDE - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande - CATMAT -255382	8,3233	49,94
65	120,000	UN	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML - REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6534	2.358,41
66	50,000	ROLO	Saco plástico para freezer 5 litros - Saco plástico 5 LMaterial: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	11,5500	577,50
67	11,000	UN	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L - CATMAT 473508	49,5000	544,50

000093

68	11,000	UN	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L - CATMAT 455066	43,5000	478,50
69	11,000	UN	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L - CATMAT 455069	131,1200	1.442,32
70	500,000	LT	Cera líquida - Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos 750 ML - CATMAT 456534	4,3200	2.160,00
71	24,000	UN	Escova de sanitário - Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário - CATMAT 331870	9,0700	217,68
72	24,000	PÇ	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	5,0600	121,44
73	20,000	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	4,5000	90,00
74	22,000	PÇ	LIXEIRA C/PEDAL 12lts - Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	30,2300	665,06
75	22,000	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	218,9900	4.817,78
76	30,000	PAR	Luva para limpeza P - Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro - CATMAT 208992	7,5000	225,00
77	20,000	PAR	Luva p/ limpeza tamanho G - Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	7,5000	150,00
78	22,000	PÇ	Pá para lixo - Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	10,2400	225,28
79	11,000	UN	Dispenser para papel toalha - Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm - CATMAT 469569	40,2000	442,20
80	22,000	PÇ	Dispenser p/ sabonete liquido - Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete liquido -	35,5500	782,10

000094

			CATMAT 404651		
81	22,000	UN	Coador de café - Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	5,5900	122,98
				000095	
82	15,000	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid. - Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	2,9000	43,50
83	300,000	PCT	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - CATMAT 298406	7,9500	2.385,00
84	80,000	PÇ	Sabonete infantil líquido - Sabonete infantil líquido aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	8,7900	703,20
85	10,000	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	76,9000	769,00
86	2,000	PCT	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - PCT C/ 100	26,9300	53,86
87	100,000	PÇ	Pano de prato - Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,3700	437,00
88	30,000	UN	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos - Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos CATMAT 458931	28,1700	845,10
89	15,000	UN	Pote plástico 5 L - Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l - CATMAT 238805	18,2000	273,00
90	15,000	UN	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa - CATMAT 304384	13,0500	195,75
91	50,000	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	8,5000	425,00
92	50,000	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	0,6000	30,00
93	75,000	PCT	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa, pacote com 100 - Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa - CATMAT 391002	28,0000	2.100,00
94	10,000	PCT	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - CATMAT 339680	84,5000	845,00

95	150,000	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades CATMAT 472755	4,4200	663,00
96	10,000	CX	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Caixa com 1000 unidades CATMAT 339677	192,1000	1.921,00
97	175,000	CX	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml, caixa com 100 - CATMAT 435569	44,9100	7.859,25

000096

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	167.075,78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.167.075,78 (cento e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 29 de abril de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.182,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,9395	3.474,49
2	960,000	UN	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 2Lt. - DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0142	4.813,63
3	1.800,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0114	3.620,52
4	196,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8472	1.930,05
5	439,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,6720	734,01
6	455,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,0674	1.395,67
7	345,000	UNI	PANO DE CHÃO PRA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,7323	1.632,64
8	225,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,7788	1.075,23
9	15,000	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros - Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	14,9000	223,50
10	625,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ml - LIMPADOR MULTIUSO Limpador impurezas, composição básica: linear alquil	3,2234	2.014,62

			benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322		
11	324,000	PCT	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60M FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	15,7834	5.113,82
12	16,000	UN	Pano de prato 70 cm x 40 cm. - Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	3,9723	63,56
13	197,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,9377	1.957,73
14	45,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 30 - EXCLUSIVO ME E EPP - Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	22,5578	1.015,10
15	65,000	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000 - Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	9,4520	614,38
16	430,000	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3778	5.322,45
17	15,000	PCT	SABAO EM PEDRA C/ 5 - Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	8,6333	129,50
18	482,000	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml - SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,6559	4.172,14
19	9,000	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm - Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	94,50
20	390,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	15,8907	6.197,37
21	400,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,0534	2.021,36
22	30,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA - TOALHA DE LIMPEZA	6,9950	209,85
23	125,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9479	368,49
24	36,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	15,9775	575,19
25	1.250,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	6,0061	7.507,62

26	6,000	UN	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. - Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	13,9000	83,40
27	8,000	UN	Lixeira - lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/; 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	22,5650	180,52
28	10,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	8,9825	89,82
29	17,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	6,3284	107,58
30	455,000	FAR	Papel toalha - Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	2.229,50
31	2,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	5,5900	11,18
32	460,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,2070	1.015,22
33	3,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa térmica de café 1l CATMAT 343958	99,0000	297,00
34	50,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, ef - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Contém 50 unidades CATMAT 461350	36,5000	1.825,00
35	217,000	UN	RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO - Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	17,1375	3.718,84
36	30,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	46,3415	1.390,24
37	3,000	UN	GARRAFA TERMICA 1L - Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. CATMAT: 343958	47,9400	143,82
38	800,000	CX	SABÃO EM PÓ - 1KG - SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	6.792,00
39	520,000	FAR	Saco para lixo capacidade: 40 l com 100 unidades - Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3217	5.887,28
40	260,000	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros - AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	1.557,40
41	1.700,000	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido CATMAT - 277541	7,6534	13.010,78

42	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6234	6.393,51
43	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6534	6.698,01
44	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	44,6567	4.465,67
45	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldasCATMAT - 425356	42,6234	4.262,34
46	10,000	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	3,3233	33,23
47	130,000	FR	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO - Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	1.584,70
48	450,000	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5534	4.749,03
49	130,000	FR	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, caracteristicas adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3534	1.995,94
50	80,000	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL 50G - CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	295,20

51	90,000	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA - ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	287,10
52	100,000	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS - SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	1,5233	152,33
53	4,000	UN	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS - PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo - CATMAT - 343653	3,9900	15,96
54	24,000	UN	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes largos PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	119,76
55	10,000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - CATMAT - 279727	4,9900	49,90
56	4,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA OVAL PARA CABELOS INFANTIL ESCOVA PLÁSTICA - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa - CATMAT - 225327	14,9900	59,96
57	4,000	KT	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho - CATMAT - 397764	19,0567	76,23
58	2,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	16,6567	33,31
59	29,000	UNI	MAMADEIRA 240 ML - MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT 392674	21,1900	614,51
60	4,000	UN	BANHEIRA INFANTIL - BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	251,96
61	110,000	UNI	POMADA PARA ASSADURA, 45 GRAMAS - POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	5.190,90

62	6,000	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE - PEQUENA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno - CATMAT - 255384	9,9900	59,94
63	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - MEDIA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio - CATMAT - 255383	8,3233	49,94
64	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - GRANDE - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande - CATMAT -255382	8,3233	49,94
65	120,000	UN	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML - REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6534	2.358,41
66	50,000	ROLO	Saco plástico para freezer 5 litros - Saco plástico 5 LMaterial: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	11,5500	577,50
67	11,000	UN	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L - CATMAT 473508	49,5000	544,50
68	11,000	UN	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L - CATMAT 455066	43,5000	478,50
69	11,000	UN	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L - CATMAT 455069	131,1200	1.442,32
70	500,000	LT	Cera líquida - Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos 750 ML - CATMAT 456534	4,3200	2.160,00
71	24,000	UN	Escova de sanitário - Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário - CATMAT 331870	9,0700	217,68
72	24,000	PÇ	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	5,0600	121,44

73	20,000	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	4,5000	90,00
74	22,000	PÇ	LIXEIRA C/PEDAL 12lts - Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	30,2300	665,06
75	22,000	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	218,9900	4.817,78
76	30,000	PAR	Luva para limpeza P - Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro - CATMAT 208992	7,5000	225,00
77	20,000	PAR	Luva p/ limpeza tamanho G - Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	7,5000	150,00
78	22,000	PÇ	Pá para lixo - Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	10,2400	225,28
79	11,000	UN	Dispenser para papel toalha - Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm - CATMAT 469569	40,2000	442,20
80	22,000	PÇ	Dispenser p/ sabonete liquido - Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido - CATMAT 404651	35,5500	782,10
81	22,000	UN	Coador de café - Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	5,5900	122,98
82	15,000	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid. - Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	2,9000	43,50
83	300,000	PCT	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - CATMAT 298406	7,9500	2.385,00
84	80,000	PÇ	Sabonete infantil líquido - Sabonete infantil líquido aspecto físico: cremoso, ácidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	8,7900	703,20
85	10,000	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	76,9000	769,00

86	2,000	PCT	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - PCT C/ 100	26,9300	53,86
87	100,000	PÇ	Pano de prato - Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,3700	437,00
88	30,000	UN	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos - Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos CATMAT 458931	28,1700	845,10
89	15,000	UN	Pote plástico 5 L - Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l - CATMAT 238805	18,2000	273,00
90	15,000	UN	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa - CATMAT 304384	13,0500	195,75
91	50,000	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	8,5000	425,00
92	50,000	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	0,6000	30,00
93	75,000	PCT	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa, pacote com 100 - Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa - CATMAT 391002	28,0000	2.100,00
94	10,000	PCT	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - CATMAT 339680	84,5000	845,00
95	150,000	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades CATMAT 472755	4,4200	663,00
96	10,000	CX	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Caixa com 1000 unidades CATMAT 339677	192,1000	1.921,00

97	175,000	CX	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml, caixa com 100 - CATMAT 435569	44,9100	7.859,25

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	167.075,78

CERTIDÃO N.º 72-2021
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 44/2021

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas ***55, 148, 210, 229, 239, 265, 286, 297, 367, 390, 413 e 433 – Material de Consumo,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade.***

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas, 07 de Maio de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.05.07 08:22:42 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00

433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valores unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no pais;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. **Qualificação Técnica**

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de limpeza.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-

PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.

27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.167.075,78 (cento e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.182,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,9395	3.474,49
2	960,000	UN	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 2Lt. - DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0142	4.813,63
3	1.800,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0114	3.620,52
4	196,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8472	1.930,05
5	439,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,6720	734,01
6	455,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,0674	1.395,67
7	345,000	UNI	PANO DE CHÃO PRA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,7323	1.632,64
8	225,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,7788	1.075,23
9	15,000	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros - Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	14,9000	223,50
10	625,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ml - LIMPADOR MULTIUSO Limpador impurezas, composição básica: linear alquil	3,2234	2.014,62

			benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322		
11	324,000	PCT	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60M FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	15,7834	5.113,82
12	16,000	UN	Pano de prato 70 cm x 40 cm. - Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	3,9723	63,56
13	197,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,9377	1.957,73
14	45,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 30 - EXCLUSIVO ME E EPP - Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	22,5578	1.015,10
15	65,000	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000 - Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	9,4520	614,38
16	430,000	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3778	5.322,45
17	15,000	PCT	SABAO EM PEDRA C/ 5 - Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	8,6333	129,50
18	482,000	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml - SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,6559	4.172,14
19	9,000	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm - Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	94,50
20	390,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	15,8907	6.197,37
21	400,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,0534	2.021,36
22	30,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA - TOALHA DE LIMPEZA	6,9950	209,85
23	125,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9479	368,49
24	36,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	15,9775	575,19
25	1.250,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	6,0061	7.507,62

26	6,000	UN	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. - Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	13,9000	83,40
27	8,000	UN	Lixeira - lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/; 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	22,5650	180,52
28	10,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	8,9825	89,82
29	17,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	6,3284	107,58
30	455,000	FAR	Papel toalha - Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	2.229,50
31	2,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	5,5900	11,18
32	460,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,2070	1.015,22
33	3,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	99,0000	297,00
34	50,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, ef - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Contém 50 unidades CATMAT 461350	36,5000	1.825,00
35	217,000	UN	RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO - Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	17,1375	3.718,84
36	30,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	46,3415	1.390,24
37	3,000	UN	GARRAFA TERMICA 1L - Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. CATMAT: 343958	47,9400	143,82
38	800,000	CX	SABÃO EM PÓ - 1KG - SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	6.792,00
39	520,000	FAR	Saco para lixo capacidade: 40 l com 100 unidades - Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3217	5.887,28
40	260,000	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros - AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	1.557,40
41	1.700,000	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido CATMAT - 277541	7,6534	13.010,78

42	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6234	6.393,51
43	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6534	6.698,01
44	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	44,6567	4.465,67
45	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldasCATMAT - 425356	42,6234	4.262,34
46	10,000	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	3,3233	33,23
47	130,000	FR	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO - Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	1.584,70
48	450,000	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5534	4.749,03
49	130,000	FR	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3534	1.995,94
50	80,000	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL 50G - CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	295,20

51	90,000	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA - ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	287,10
52	100,000	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS - SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	1,5233	152,33
53	4,000	UN	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS - PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo - CATMAT - 343653	3,9900	15,96
54	24,000	UN	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes largos PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	119,76
55	10,000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - CATMAT - 279727	4,9900	49,90
56	4,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA OVAL PARA CABELOS INFANTIL ESCOVA PLÁSTICA - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa - CATMAT - 225327	14,9900	59,96
57	4,000	KT	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho - CATMAT - 397764	19,0567	76,23
58	2,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	16,6567	33,31
59	29,000	UNI	MAMADEIRA 240 ML - MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT 392674	21,1900	614,51
60	4,000	UN	BANHEIRA INFANTIL - BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	251,96
61	110,000	UNI	POMADA PARA ASSADURA, 45 GRAMAS - POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	5.190,90

62	6,000	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE - PEQUENA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno - CATMAT - 255384	9,9900	59,94
63	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - MEDIA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio - CATMAT - 255383	8,3233	49,94
64	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - GRANDE - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande - CATMAT -255382	8,3233	49,94
65	120,000	UN	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML - REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6534	2.358,41
66	50,000	ROLO	Saco plástico para freezer 5 litros - Saco plástico 5 LMaterial: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	11,5500	577,50
67	11,000	UN	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L - CATMAT 473508	49,5000	544,50
68	11,000	UN	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L - CATMAT 455066	43,5000	478,50
69	11,000	UN	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L - CATMAT 455069	131,1200	1.442,32
70	500,000	LT	Cera líquida - Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos 750 ML - CATMAT 456534	4,3200	2.160,00
71	24,000	UN	Escova de sanitário - Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário - CATMAT 331870	9,0700	217,68
72	24,000	PÇ	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	5,0600	121,44

73	20,000	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	4,5000	90,00
74	22,000	PÇ	LIXEIRA C/PEDAL 12lts - Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	30,2300	665,06
75	22,000	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	218,9900	4.817,78
76	30,000	PAR	Luva para limpeza P - Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro - CATMAT 208992	7,5000	225,00
77	20,000	PAR	Luva p/ limpeza tamanho G - Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	7,5000	150,00
78	22,000	PÇ	Pá para lixo - Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	10,2400	225,28
79	11,000	UN	Dispenser para papel toalha - Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm - CATMAT 469569	40,2000	442,20
80	22,000	PÇ	Dispenser p/ sabonete liquido - Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido - CATMAT 404651	35,5500	782,10
81	22,000	UN	Coador de café - Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	5,5900	122,98
82	15,000	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid. - Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	2,9000	43,50
83	300,000	PCT	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - CATMAT 298406	7,9500	2.385,00
84	80,000	PÇ	Sabonete infantil líquido - Sabonete infantil líquido aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	8,7900	703,20
85	10,000	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	76,9000	769,00

86	2,000	PCT	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - PCT C/ 100	26,9300	53,86
87	100,000	PÇ	Pano de prato - Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,3700	437,00
88	30,000	UN	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos - Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos CATMAT 458931	28,1700	845,10
89	15,000	UN	Pote plástico 5 L - Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l - CATMAT 238805	18,2000	273,00
90	15,000	UN	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa - CATMAT 304384	13,0500	195,75
91	50,000	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	8,5000	425,00
92	50,000	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	0,6000	30,00
93	75,000	PCT	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa, pacote com 100 - Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa - CATMAT 391002	28,0000	2.100,00
94	10,000	PCT	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - CATMAT 339680	84,5000	845,00
95	150,000	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades CATMAT 472755	4,4200	663,00
96	10,000	CX	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Caixa com 1000 unidades CATMAT 339677	192,1000	1.921,00

97	175,000	CX	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml, caixa com 100 - CATMAT 435569	44,9100	7.859,25

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	167.075,78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de ..../..../2021, Processo Administrativo nº 044/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, por Sistema de Registro de Preços, Ata nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 193 de 2021

Solicitação de Compra nº 34/2021- **Pregão Eletrônico** nº /2021 –SRP

Processo nº 044/2021-SRP

Consulente: Milene Aparecida Fernandes- Secretária Municipal de Administração

Email: administracao@congonhinhas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação parecer jurídico – aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção da Administração Geral.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda de diversas secretarias, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº /2021, Processo Administrativo nº 44/2021, visando ao registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção da Administração Geral.

Segue a justificativa empregada pela gestora:

Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa:	A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Observações:	Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada.
Desdobramento:	

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 34/2021 (fl. 2-3);
2) Solicitação de Compra nº 79/2021 (fls.4-7);

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

3) Solicitação de Compra nº113/2021 (fl. 8-11);
4) Solicitação de Compra nº 78/2021 (fls. 12-13);
5) Solicitação de Compra nº 8/2021 (fls. 14-15);
6) Cotação De Preços Comercial Ane Cris Ltda (fls. 16-17);
7) Cotação de Preços Alfalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (fl. 18-21);
8) Cotação de Preços Ronny Petterson Rosolem Maduenho-ME (fls. 22-25);
9) Cotação de Preços Comercial Supermercado Ideal (fl. 26-29);
10) Cotação de Preços Ronny Petterson Rosolem Maduenho-ME (fls. 30-31);
11) Cotação de Preços Mercearia Kubo (fls. 32-34);
12) Cotação de Preços Supermercado Ideal (fls. 35-36);
13) Cotação de Preços Alessandra (fls. 37-42);
14) Cotação de Preços Greicieli Luaciano (fls. 43-48);
15) Cotação de Preços Supermercado Ideal (fls. 49-54);
16) Cotação De Preços Londrilimp produtos para limpeza profissional (fl.55-58);
17) Cotação Internet (fls. 59-84);
18) Estudo Técnico Preliminar (fls. 85-96);
19) Termo de referência- Pregão eletrônico-SRP (fls. 97-104);
20) Anexo I ao Tr- Relação de Itens (fls. 105-113);
21) Certidão nº72-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 114);
22) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 115-135);
23) Anexo I- Termo de Referência (fls. 136-145);
24) Anexo II- Relação de Itens (fls. 144-152);
25) Anexo III-Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 153-156);
26) Anexo IV- Minuta de Termo de Contrato (fls. 157-160).

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

> Lei nº 10.520/02
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal n º 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida **é tarefa de índole técnica**, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal n º 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> **III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> **IV** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

> i) identifique suas principais necessidades;
> ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
> iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
> iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
> v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

> **Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - termo de referência;
> III - planilha estimativa de despesa;
> IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
> V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
> VI - edital e respectivos anexos;
> VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
> VIII - parecer jurídico;
> IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
> X - autorização da fase externa da licitação;
> XI - proposta de preços do licitante;
> XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
> a) os licitantes participantes;
> b) as propostas apresentadas;
> c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
> d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
> e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
> f) a aceitabilidade da proposta de preço;
> g) a habilitação;
> h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
> i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
> j) o resultado da licitação.
> XIII - comprovantes das publicações:
> a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
> b) do julgamento do recurso;
> c) da homologação do resultado da licitação;
> d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
> e) o extrato de contrato.
> XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar nº 33/2021 (fls. 85-96).

III.b- Termo de Referência - fls. 97-104

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1 - **a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também,

descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto- Anexo I- fl.105-113.

2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 89-96, com 8 fontes distintas.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foram realizadas 08 (oito) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, sendo elas: Comercial Ane Cris, Alfalimp, Ronny Petterson Rosolem Maduenho, Supermercado Ideal, Mercearia Kubo, Alessandra Aparecida Fernandes, Vanderlei João Marcolino e Londrilimp. E também pesquisas em Sites de Vendas.

Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Item 4 do TR (fl 97).

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR (fls. 98-99).

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

Item 10.10 do edital (fl.125-126).

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

Item 9 do TR (fl. 99).

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.4 do TR (fl. 97).

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

Item 13 do TR (fl. 92).

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno

porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2 do Edital.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 72/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl.114).

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - **ser processadas através de sistema de registro de preços**; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
> III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
> IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
> V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
> VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço,**

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

Item 1 da Ata de Registro de Preço (fl. 153).

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

Item 2 da Ata de Registro de Preço (fl. 153).

Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;

Item 4 da Ata de Registro de Preço (fl. 154).

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

Item 8 da Ata de Registro de Preço (fl. 155).

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5 da Ata de Registro de Preço (fl. 154).

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7 da Ata de Registro de Preço (fl. 155).

V- CONCLUSÃO

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

---

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 13 de maio de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-13 15:26:28
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva, nº. 266, Congonhinhas, Paraná

Referência: Pregão Eletrônico 26/2021

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção da Administração Geral.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 72/2021 – fl. 114) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo em questão **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção da Administração Geral, mediante observância das recomendações assinaladas no Parecer Jurídico e mediante observância à legislação respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 14 de maio de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2021.05.14 16:32:44 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Luzia Aparecida da Cruz-RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Baco Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 847/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO Nº 019/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Up Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços médicos na Direção Clínica do Hospital Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020 (as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019
PROCESSO Nº 062/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Classmed-Produtos Hospitalares-Eireli-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Centro Odontológico, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sétima, subitem 7.1.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo da execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Tendo em vista o processo supra, e com o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação da Empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.250.311/0001-76, com sede administrativa localizada na Rua José de Moura Bueno, nº 343, Pavimento Superior – Sala 02, Centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, para prestação de serviços de plantões médicos 24h em dias corridos, no Hospital Municipal, em caráter emergencial, no valor total de R$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), com vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias corridos e pagamento mensal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.

Valdemir Ribeiro Nardi - Secretário Municipal de Saúde - Gestor do FMS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO Nº 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Outcross Clínica Médica Eireli-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de pediatria, ginecologia, ortopedia e clínico geral, para atender pacientes na Unidade Básica de Saúde de Congonhinhas/PR, itens 1, 2 e 4, da proposta de Preços da CONTRATADA, apensa ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.5, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, somente referente aos itens 01 e 02, até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020
PROCESSO Nº 044/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Ty Berthelin Comercial Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20, concomitantemente com o Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até o dia 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO Nº 041/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Edmar Dantas da Silva - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames cardiológicos, com emissão de laudo, para atender a demanda eletiva e/ou de urgência e emergência atendidas pelo Hospital Municipal, conforme proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019
PROCESSO Nº 023/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Clínica Médica Bonim Ltda-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na área de Clínico Geral, especificamente para a equipe do ESF do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensos ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.3, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020 (as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
PROCESSO Nº 034/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Centro de Radiologia em Medicina Clínica de Londrina Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de suplemento alimentar, tipo NUTRISOURCE SENIOR, caixa de 01 litro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020
PROCESSO Nº 030/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.

CONTRATADA: [illegible]

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços de instalação [illegible] 220V, [illegible]

VALOR TOTAL: [illegible]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O presente vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 04/01/2021 e encerramento em 03/02/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/2020
PROCESSO Nº 031/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.

CONTRATADA: Norte Sul Serviços De Saúde Eireli

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de plantões médicos 24h em dias corridos no Hospital Municipal, em caráter emergencial.

VALOR ESTIMADO: R$ 321.300,00 (trezentos e vinte um mil e trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante à contratada mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês vencido de acordo com a quantidade de plantões realizados no período, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início na data de 04/01/2021 e encerramento até o dia 02/07/2021, vedada a prorrogação, cujo o prazo de vigência poderá ser encerrado antes da data prevista no caso de concretização de novo procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto deste contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020.(as.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020
PROCESSO Nº 050/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Sul – Sistemas Elétricos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontos da iluminação pública de ruas, avenidas e praças de todo o patrimônio do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato em até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento do Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduza os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de dezembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
PROCESSO Nº 018/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Ricardo Meneses da Cunha.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos, com fornecimento das peças, nos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Tabelas nºs 184, 300 e 482 do SINDIREPA-PR, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **17/06/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo II - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00

433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valores unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará às propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. no pais;

8.25.2. por empresas brasileiras;

8.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. **Qualificação Técnica**

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de limpeza.

10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.1.1. A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-

PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

27.12.2. ANEXO II - Relação dos Itens.

27.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.167.075,78 (cento e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

55 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
148 - 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
210 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
229 - 06.004.23.695.0034.2036.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
265 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.100934.09.06.06.00
286 - 07.004.08.243.0026.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
297 - 08.001.15.452.0009.2045.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTÈMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.182,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	2,9395	3.474,49
2	960,000	UN	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 2Lt. - DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 02 LITROS. - CATMAT - 408649	5,0142	4.813,63
3	1.800,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	2,0114	3.620,52
4	196,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	9,8472	1.930,05
5	439,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	1,6720	734,01
6	455,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	3,0674	1.395,67
7	345,000	UNI	PANO DE CHÃO PRA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	4,7323	1.632,64
8	225,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	4,7788	1.075,23
9	15,000	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros - Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	14,9000	223,50
10	625,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ml - LIMPADOR MULTIUSO Limpador impurezas, composição básica: linear alquil	3,2234	2.014,62

			benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322		
11	324,000	PCT	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60M FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT - 443004	15,7834	5.113,82
12	16,000	UN	Pano de prato 70 cm x 40 cm. - Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	3,9723	63,56
13	197,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,9377	1.957,73
14	45,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 30 - EXCLUSIVO ME E EPP - Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	22,5578	1.015,10
15	65,000	FAR	Saco para lixo 15 l c/1000 - Saco para lixo 15 l c/1000, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - CATMAT - 403320	9,4520	614,38
16	430,000	FAR	Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - Saco para lixo 75x105cm 100 litros micra 8 (reforçado) c/100 - CATMAT - 470833	12,3778	5.322,45
17	15,000	PCT	SABAO EM PEDRA C/ 5 - Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	8,6333	129,50
18	482,000	FR	SABONETE LÍQUIDO 500 ml - SABONETE LÍQUIDO 500 ml- Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda - CATMAT - 472873	8,6559	4.172,14
19	9,000	UN	Toalha de rosto 75cmx45cm - Toalha de rosto 75cmx45cm CATMAT 426172	10,5000	94,50
20	390,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	15,8907	6.197,37
21	400,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,0534	2.021,36
22	30,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA - TOALHA DE LIMPEZA	6,9950	209,85
23	125,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	2,9479	368,49
24	36,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	15,9775	575,19
25	1.250,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	6,0061	7.507,62

26	6,000	UN	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. - Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	13,9000	83,40
27	8,000	UN	Lixeira - lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/; 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	22,5650	180,52
28	10,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	8,9825	89,82
29	17,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	6,3284	107,58
30	455,000	FAR	Papel toalha - Papel toalha CATMAT 232079	4,9000	2.229,50
31	2,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	5,5900	11,18
32	460,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	2,2070	1.015,22
33	3,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	99,0000	297,00
34	50,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, ef - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Contém 50 unidades CATMAT 461350	36,5000	1.825,00
35	217,000	UN	RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO - Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	17,1375	3.718,84
36	30,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	46,3415	1.390,24
37	3,000	UN	GARRAFA TERMICA 1L - Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro/ material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável. CATMAT: 343958	47,9400	143,82
38	800,000	CX	SABÃO EM PÓ - 1KG - SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: carbonatos,silicatos, fosfatos,tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável - CATMAT - 332971	8,4900	6.792,00
39	520,000	FAR	Saco para lixo capacidade: 40 l com 100 unidades - Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. PACOTE 100 UNIDADES CATMAT - 470829	11,3217	5.887,28
40	260,000	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros - AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	5,9900	1.557,40
41	1.700,000	UN	ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - ALCOOL EM GEL 70 % COM 500 ML - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido CATMAT - 277541	7,6534	13.010,78

42	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos, pacote com 90 fraldas - CATMAT- 402674	42,6234	6.393,51
43	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	44,6534	6.698,01
44	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	44,6567	4.465,67
45	100,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno , pacote com 90 fraldasCATMAT - 425356	42,6234	4.262,34
46	10,000	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	3,3233	33,23
47	130,000	FR	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO - Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml. CATMAT - 402414	12,1900	1.584,70
48	450,000	PCT	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 2X 12 CM, COM 450 UN A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL - CATMAT - 43965	10,5534	4.749,03
49	130,000	FR	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado - CATMAT - 451961	15,3534	1.995,94
50	80,000	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL 50G - CREME DENTAL - Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene dental - CATMAT - 452037	3,6900	295,20

51	90,000	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA - ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	3,1900	287,10
52	100,000	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS - SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	1,5233	152,33
53	4,000	UN	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS - PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo - CATMAT - 343653	3,9900	15,96
54	24,000	UN	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes largos PENTE EM PLÁSTICO - Pente de cabelo, material: plástico, modelo: com cabo, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70 cm - CATMAT - 437511	4,9900	119,76
55	10,000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - CATMAT - 279727	4,9900	49,90
56	4,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA OVAL PARA CABELOS INFANTIL ESCOVA PLÁSTICA - Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: pelo de javali, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 7,50 cm, aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa - CATMAT - 225327	14,9900	59,96
57	4,000	KT	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS - Conjunto higiene, uso: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho - CATMAT - 397764	19,0567	76,23
58	2,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	16,6567	33,31
59	29,000	UNI	MAMADEIRA 240 ML - MAMADEIRA - Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone,antialérgico,inodoro,atóxico,flexível, temperatura esterilização: até 121 gra, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas,graduada 10 em 10ml alto relevo - CATMAT 392674	21,1900	614,51
60	4,000	UN	BANHEIRA INFANTIL - BANHEIRA INFANTIL - Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, suporte: c, suporte dobrável, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg - CATMAT - 467567	62,9900	251,96
61	110,000	UNI	POMADA PARA ASSADURA, 45 GRAMAS - POMADA CONTRA ASSADURA - Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: - CATMAT - 279297	47,1900	5.190,90

62	6,000	UN	CHUPETA BICO DE SILICONE - PEQUENA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: pequeno - CATMAT - 255384	9,9900	59,94
63	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - MEDIA - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: médio - CATMAT - 255383	8,3233	49,94
64	6,000	UND	CHUPETA BICO DE SILICONE - GRANDE - CHUPETA - Chupeta, material bico: silicone, material escudo e alça: policarbonato, cor escudo e alça: amarela, peso: 20 g, tamanho: grande - CATMAT -255382	8,3233	49,94
65	120,000	UN	REPELENTE DE INSETOS - TÓPICO. LOÇÃO - FRASCO COM 200 ML - REPELENTE DE INSETO - Cosmético, composição: repelente de insetos, componentes: repelência mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação: uso tópico. Loção - frasco com 200 ml - CATMAT - 435543	19,6534	2.358,41
66	50,000	ROLO	Saco plástico para freezer 5 litros - Saco plástico 5 LMaterial: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	11,5500	577,50
67	11,000	UN	Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L Caixa plástica 15L - material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L - CATMAT 473508	49,5000	544,50
68	11,000	UN	Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L Caixa plástica 29 L - material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 L - CATMAT 455066	43,5000	478,50
69	11,000	UN	Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L Caixa plástica 78 L - material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 L - CATMAT 455069	131,1200	1.442,32
70	500,000	LT	Cera líquida - Cera incolor - tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos 750 ML - CATMAT 456534	4,3200	2.160,00
71	24,000	UN	Escova de sanitário - Escova de sanitário - Limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário - CATMAT 331870	9,0700	217,68
72	24,000	PÇ	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	5,0600	121,44

73	20,000	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	4,5000	90,00
74	22,000	PÇ	LIXEIRA C/PEDAL 12lts - Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	30,2300	665,06
75	22,000	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	218,9900	4.817,78
76	30,000	PAR	Luva para limpeza P - Luva de limpeza tam P - de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro - CATMAT 208992	7,5000	225,00
77	20,000	PAR	Luva p/ limpeza tamanho G - Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	7,5000	150,00
78	22,000	PÇ	Pá para lixo - Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	10,2400	225,28
79	11,000	UN	Dispenser para papel toalha - Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm - CATMAT 469569	40,2000	442,20
80	22,000	PÇ	Dispenser p/ sabonete liquido - Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido - CATMAT 404651	35,5500	782,10
81	22,000	UN	Coador de café - Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	5,5900	122,98
82	15,000	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid. - Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	2,9000	43,50
83	300,000	PCT	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - Sabão em pedra neutro pct c/5 unid= 1K -Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro - CATMAT 298406	7,9500	2.385,00
84	80,000	PÇ	Sabonete infantil líquido - Sabonete infantil líquido aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	8,7900	703,20
85	10,000	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	76,9000	769,00

86	2,000	PCT	TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - TOUCA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, (TIPO CIRURGICA) - PCT C/ 100	26,9300	53,86
87	100,000	PÇ	Pano de prato - Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	4,3700	437,00
88	30,000	UN	Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos - Pote, material: plástico, capacidade: 24 un, características adicionais: hermético para armazenamento de ovos CATMAT 458931	28,1700	845,10
89	15,000	UN	Pote plástico 5 L - Pote plástico 5 L –Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: azul, cor tampa: amarela, altura: 21 cm, largura: 20 cm, capacidade: 5 l - CATMAT 238805	18,2000	273,00
90	15,000	UN	Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa Pote alimentos 8 L - material: plástico, cor: branca,incolor, capacidade: 8 l, características adicionais: com tampa - CATMAT 304384	13,0500	195,75
91	50,000	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	8,5000	425,00
92	50,000	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	0,6000	30,00
93	75,000	PCT	Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa, pacote com 100 - Colher descartável, material: poliestireno, aplicação: sobremesa - CATMAT 391002	28,0000	2.100,00
94	10,000	PCT	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - 1000 Unidades - CATMAT 339680	84,5000	845,00
95	150,000	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades CATMAT 472755	4,4200	663,00
96	10,000	CX	Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Tampa copo, material: poliestireno, tipo: descartável, capacidade copo: 180 ml, características adicionais: não tóxico - Caixa com 1000 unidades CATMAT 339677	192,1000	1.921,00

97	175,000	CX	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml, caixa com 100 - CATMAT 435569	44,9100	7.859,25

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	167.075,78

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 – PROCESSO Nº 044/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **17/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 17/05/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Rosemira Messias de Matos Euzebio

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.456,95 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Rosilda Lopes Pereira Luz

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$.4.530,71 (quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO. Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Sandra Maria da Castro Game

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$.15.708,02 (quinze mil setecentos e oito reais e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Sergio Aparecido Arruda

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 8.189,36 (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Soeli Terezinha Alonso Sales Klohm

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VALOR TOTAL: R$ 5.020,31 (cinco mil e vinte reais e trinta e um centavos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Thaynara Gonçalves Ribeiro

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 1.345,21 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO Nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Valdir Mendes Nogueira

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL. R$ 5.856,35 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 041/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de conjuntos de bandeiras, base suporte tripé em madeira e mastro de madeira, para as repartições públicas do Município de Congonhinhas, em conformidade com as normas vigentes.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 11/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3564-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 – PROCESSO Nº 042/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 – PROCESSO Nº 043/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários correlatos, para atender famílias de baixa renda do Município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 16/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 – PROCESSO Nº 044/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 17 de maio de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 032/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: M H Brasil - Consultoria E Assessoria Contábil Eireli

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados na área de Administração Pública, para implantação de fluxos de processos administrativos, e da realização de ações de capacitação e treinamento dos servidores Municipais, nas áreas técnicas de execução financeira, orçamentária, tributaria, processos de compra, gestão de pessoas e patrimônio.

VALOR TOTAL: R$. 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês vencido, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/05/2021 e encerramento em 09/05/2021. vedada a prorrogação.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA. Congonhinhas, 10 de maio de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 046/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa L C da Silva e Obureck Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis tipo gasolina aditivada e óleo diesel B-S10 aditivado, para abastecimento diário dos veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato original, fica alterado o valor unitário do item 02, de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento do Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de maio de 2021-(a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO. L C da Silva e Obureck Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para abastecimento diário dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da CONTRATADA, apensos ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato original, fica alterado o valor unitário do item 02, de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento do Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de maio de 2021.(aa.)-Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Referência: Dispensa de Licitação nº. 14/2021

Assunto: Prestação de Serviços para formação de Brigada de Incêndio, conforme exigência do Corpo de Bombeiros.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

- PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 66/2021 – fl. 43), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade da contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário. Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias. Congonhinhas (PR), 14 de maio de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:0420998 2920 — Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2021.05.14 16:00:24 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE RESULTADO MÍNIMO SATISFATÓRIO EM AVALIAÇÃO QUANTO AO DESEMPENHO NOS TERMOS DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO, AO SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito decorrente da obtenção de resultado mínimo satisfatório em avaliação quanto ao desempenho nos termos da respectiva legislação horizontal à servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Congonhinhas abaixo relacionada, conforme Lei Municipal n.º 1049/2020, de 11 de março de 2020:

- Aline Moraes Alves, contadora para referência 4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 18 de maio de 2021.

ADEMAR ALVES CARDOSO
Presidente Câmara Municipal de Congonhinhas

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Extrato de Contrato

Assinatura em: 10 de maio 2021

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

CONTRATADO - Sra. Rosana Cristina Sumbach, brasileira, solteira, Professora, Carteira de Identidade nº 8.191.533-6, CPF nº. 901.145.829-04, Carteira de Trabalho nº 022380 série 00051, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas - Centro, CEP 86.320-000, Congonhinhas, Estado do Paraná

OBJETO. -Contratação da prestação do servidor do trabalho consistente nos serviços relativos à função Professora, conforme PSS nº 01/2020 em regime Celetista do Trabalho.

VALOR: R$ 1.508,34 (Um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: - 10/05/2021 À 17/12/2021.

PRAZO EXECUÇÃO: - Até 17/12/2021

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, CPF nº. 459.898.699-91, RG nº 1.313.199-0, inscrito no Crea xxxx como Responsável Técnico pelo Setor de Engenharia Municipal.

Art. 2º - Devido ao afastamento do Engenheiro Efetivo do município Celso Fredrico da Silva, transfere-se a responsabilidade temporária para o técnico acima, uma vez que o município deve apresentar um profissional competente para exercer as atribuições de responsabilidade técnica de fiscalização junto ao Setor de Tributos e Obras Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo nº 030/2021
CONTRATO Nº. 077/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 069/2020

Assinatura em: 17 de maio de 2021

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.618.607-9 SSP/PR e CPF/MF nº 888.798.739-20.

CONTRATADO: - CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA., com sede a BR. 376, Sn – Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patr. Marialva, sob CEP: 86990-000, inscrita no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16 inscrição Estadual nº. 90348419-56, Inscrição Municipal nº 631605, representada pelo Sr. Paulo Felipe Pimentel, inscrito no CPF nº 058.363.039-18, RG nº 9937357-1.

OBJETO: - - Clausula Primeira. Em decorrência da necessidade de reequilíbrio de preço no valor do item nº 01 do Contrato nº 077/2020 do Pregão Presencial 069/2020, para Contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RC1C-E, ... para execução de pavimentação asfáltica no Município de Nova Fátima, fica aditado em 15,5256% (quinze inteiros cinco mil duzentos e cinquenta e seis milésimos por centos) o valor do item 01 "Emulsão Asfáltica em Petróleo RC-1C E - Entregue no Município", totalizando valor de R$ 4.179,35 (quatro mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o valor da tonelada, conforme o art. 57, II, da Lei n.º 8.666-93

- Clausula Segunda. Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

FORO. - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, CPF nº. 459.898.699-91, RG nº 1.313.199-0, inscrito no Crea 170141406-6 como Responsável Técnico pelo Setor de Engenharia Municipal.

Art. 2º - Devido ao afastamento do Engenheiro Efetivo do município Celso Fredrico da Silva, transfere-se a responsabilidade temporária para o técnico acima, uma vez que o município deve apresentar um profissional competente para exercer as atribuições de responsabilidade técnica de fiscalização junto ao Setor de Tributos e Obras Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

PREGÃO 026/2021

De : ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com> Qui, 17 de jun de 2021 13:21

Assunto : PREGÃO 026/2021

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Prezados,
Bom dia!

Fomos vencedores do item 055 – algodão 500gr, porém o valor é compatível com algodão 50gr.
Caso seja de 500gr, pedimos a desclassificação do item pois o valor cotado está incorreto.

ALEXANDRE COMERCIAL
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho
(43)3259-3093

000223

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

PREGAO

De : Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com> Qui, 17 de jun de 2021 14:18

Assunto : PREGAO

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Bom dia!
A/C Wallace

Gostaria de retirar um produto, ouve um erro da hora de cadastrar a proposta sobre a descrição do item
37 - Garrafa termica 1l - garrafa termica de café bombeanmento por pressão;
(onde esta escrito aço inoxidavel), imaginei que era o material por dentro, mas em detalhes com a industria, informou que seria um material por fora, sendo entao um custo bem mais alto que a garrafa normal.

Peço desculpas pelo transtorno.

Att. Juliana

??guia Distribuidora
Rua XV de Fevereiro, 213-A
aguiataque@hotmail.com
(43) 3524-1516
??

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021
Data da sessão:17/06/2021 às 09:00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1182	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	Limpinha	1,49	1.761,18
3	1800	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	Simbel	1,15	2.070,00
4	196	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	Lady	6,65	1.303,40
5	439	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	Assolân	1,15	504,85
10	625	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ml - LIMPADOR MULTIUSO Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade im . Unidade: Frasco 500,00 ML. - CATMAT - 303322	Simbel	1,85	1.156,25
12	16	UN	Pano de prato 70 cm x 40 cm. - Pano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.CATMAT: 283682	Martins	1,99	31,84
13	197	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	Apolo	4,35	856,95
17	15	PCT	SABAO EM PEDRA C/ 5 - Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 unidades de 200 gramas cada, totalizando 1kg por embalagem. /composição básica: águia, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, formato: retangular, cor: amarela. CATMAT: 307349	Limpíssima	5,25	78,75

000224

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
20	390	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	Apolo	14,95	5.830,50
21	400	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	Fonplast	3,50	1.400,00
22	30	UN	TOALHA DE LIMPEZA - TOALHA DE LIMPEZA	Martins	4,85	145,50
23	125	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	Martins	1,09	136,25
24	36	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	Arqplast	10,50	378,00
29	17	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	Martins	4,69	79,73
30	455	FAR	Papel toalha - Papel toalha CATMAT 232079	Trópicos	2,85	1.296,75
32	460	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	Fonplast	1,65	759,00
35	217	UN	RODO DE BORRACHA 40CM C/2 BORRACHA C/ CABO - Rodo de borracha com cabo 50 cm/ Material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 1 unid., características adicionais: madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura baracha: 2 mm, altura borracha: 2,5 cm. CATMAT: 253208	Apolo	4,35	943,95
36	30	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	Ibiquímica	32,55	976,50
40	260	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros - AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio - CATMAT - 324652	Deter Show	3,05	793,00
43	150	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas- CATMAT - 358100	Baby Bless	44,65	6.697,50
44	100	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 90 fraldas - CATMAT - 358087	Baby Bless	44,65	4.465,00
51	90	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA - ESCOVA DENTAL - Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas - CATMAT - 398861	Dental K	0,89	80,10
66	50	ROLO	Saco plástico para freezer 5 litros - Saco plástico 5 LMaterial: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm - CATMAT 466972	Flexi Freezer	4,85	242,50
72	24	PÇ	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm - CATMAT 448501	Desafio	1,99	47,76

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
74	22	PÇ	LIXEIRA C/PEDAL 12lts - Lixeira de plástico com capacidade de 12L - Lixeira, material: plástico, capacidade: 12 L, cor: branca, características adicionais: redonda,com pedal, aplicação: coleta de lixo - CATMAT 383316	Arqplast	19,40	426,80
75	22	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO 100 LITROS - Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado - CATMAT 422194	Arqplast	218,99	4.817,78
77	20	PAR	Luva p/ limpeza tamanho G - Luva de limpeza tam G: Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral - CATMAT 327841	Volk	3,35	67,00
78	22	PÇ	Pá para lixo - Pá para lixo Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º - CATMAT 338696	Desafio	5,55	122,10
84	80	PÇ	Sabonete infantil líquido - Sabonete infantil líquido aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada - CATMAT 406603	Tralalá	8,49	679,20
87	100	PÇ	Pano de prato - Pano prato, material: algodão, comprimento: 64 cm, largura: 44 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atoalhado - CATMAT 240382	Martins	2,05	205,00
95	150	PCT	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades - Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural - Com 100 Unidades CATMAT 472755	Fonplast	3,95	592,50
						38.945,64

* Valor Total da Proposta - R$ 38.945,64 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

000226

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 17 de Junho de 2021

VALDENIR ROSA:54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.06.17 16:30:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

122000

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 13:34:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000230

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40138949000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.138.949/0001-77**
Razão Social:	**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEIRA RIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/07/2021**
FGTS		Validade:	**10/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/03/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2021** (*)

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.138.949/0001-77
Razão Social:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia:	COMERCIAL BEIRA RIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual:	9087846005 — Inscrição Municipal: 1984
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 50.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 17/12/2020
CNAE Primário:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 4:	4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 13:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 31590534
E-mail:	COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 547.080.799-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 547.080.799-15
Nome: VALDENIR ROSA
Carteira de Identidade: 02931542729 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/09/2018 Data de Nascimento: 21/04/1966
Filiação Materna: VENANCIA CONCEICAO ROSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 608.145.439-87
Nome: SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA
Carteira de Identidade: 4.262.342-3 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 19/02/2016

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 459 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
8905 - CARNES, AVES E PEIXES

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3159-0534
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2021 7:36:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000236

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024191396-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/05/2021 15:39:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 628 / 2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 07 de Maio de 2021

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMM24XH2ES5**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO -- FINS GERAIS -- CÍVEIS -- ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 25 de Maio de 2021

Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.2153.18BBJHIC.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429260521376566126 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15429260521376566126 5-1
Data: 26/05/2021 09:15:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33433-VT55;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 09:43:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154292605213765661265-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145122b71be82ab9447452c838a5384e728178db27f37c9bdc97915b1ad181fd622908c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
NIRE	41209665762
CNPJ	40.138.949/0001-77
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	JATAIZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	210
Data de inicio	17/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	517.020.539-20
N° de Série do Certificado	4935519656953509103
Nome do Signatário	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	29/07/2019 a 29/07/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	547.080.799-15
N° de Série do Certificado	8984528244635296679
Nome do Signatário	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	29/01/2021 a 29/01/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209665762	40.138.949/0001-77	
NOME EMPRESARIAL		
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	17/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40138949000177	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177	898452824463529667 9	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.
19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/02/2021 às 11:08:00

30.F6.C5.B6.AB.62.D8.2D
CC.20.33.2D.78.5B.C7.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
CNPJ:	40.138.949/0001-77	Nire:	41209665762	Scp:
Período da Escrituração:	17/12/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-			

Consulta Realizada em: 02/02/2021 11:20:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 48.770,93
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) DISPONIVEL		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) CAIXA GERAL		R$ (0,00)	R$ 44.897,93
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
(-) BENS EM OPERAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 3.873,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 48.770,93
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 800,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 800,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 800,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 47.970,93
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

C.N.P.J.: 40.138.949/0001-77 Inscricao Estadual: 90878460-05 Fl. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	2.029,07
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	2.029,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 2.029,07 - Dois mil vinte e nove reais e sete centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de Dezembro de 2020.

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15
SOCIO ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNP 40.138.949/0001-77 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 17.12.2020	0,00	0,00	0,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	50.000,00	(-)2.029,07	47.970,93
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	(-)2.029,07	47.970,93
Notas			

000245

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Análise Econômica em 31/12/2020

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	44.897,93	=	56,12
Passivo Circulante+Não Circulante	800,00		

A empresa tem R$ 56,12 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	800,00	=	1,64 %
Ativo Total	48.770,93		

Capital Terceiros representa 1,64 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	800,00	=	1,67 %
Patrimonio Liquido	47.970,93		

Capital Terceiros é garantido por 1,67 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	3.873,00	=	7,94 %
Ativo Total	48.770,93		

Ativo Permanente representa 7,94 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	3.873,00	=	8,07 %
Patrimonio Líquido	47.970,93		

Ativo Permanente representa 8,07 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Prejuizo Líquido	2.029,07	=	4,16 %
Ativo Total	48.770,93		

O Prejuizo Líquido é de 4,16 p/ cento do investimento total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Prejuizo Líquido	2.029,07	=	4,23 %
Patrimonio Líquido	47.970,93		

O Prejuizo Líquido é de 4,23 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	44.897,93	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	44.897,93
(-) Passivo Circulante	800,00	
(-) Passivo não circulante	0,00	800,00
(=) Capital de Giro Próprio		44.097,93

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	800,00			
(+) Passivo não circulante	0,00	800,00	=	0,02
Ativo Total		48.770,93		

INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,02 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	48.770,93	=	60,96
Passivo circul + Passivo não circul.	800,00		

A empresa tem R$ 60,96 para cada R$ 1,00 de divida.

00024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período da Escrituração: 17/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.138.949/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (1.849,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (179,27)
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 0,00	R$ (2.029,07)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (2.029,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.1B.16.EB.A1.91.89.68.86.E4.15.DE.19.DB.79.CB.3A.5A.D2.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

C.N.P.J.: 40.138.949/0001-77 I.E.: 90878460-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01
A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP 86210-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77 com atividade econômica de Comércio varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, Frios, embutidos, carne de bovinos, de suinos, de aves, de peixes e seus derivados, produtos hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama mesa e banho, vestuário, produtos para lavanderia, material educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e aos principios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
NOTA 03
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
NOTA 04
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

V - IMPOSTOS FEDERAIS
NOTA 05
A empresa está no regime do Lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

VI - CAPITAL SOCIAL
NOTA 06
O capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é formado por cotas referente ao única sócio, Valdenir Rosa.

VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTA 07
A empresa mantém suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses.

VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 08
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

IX - PATRIMONIO LIQUIDO
NOTA 09
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

X - EVENTOS SUBSEQUENTES
NOTA 10
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Jataizinho - PR, 31 de dezembro de 2020.

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51702053920	GILBERTO LAGANA MULERO:51702053920	493551965695350910 3	29/07/2019 a 29/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40138949000177	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177	898452824463529667 9	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

- COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

RUA PIQUIRI, nº 351 – SALA 4 – CENTRO – CEP 86210-000 – JATAIZINHO-PR

Email: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com – Fone (43) 9.8432-7923

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02 – Centro, é nosso fornecedor de produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza e carnes, tendo até o presente momento atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral, quanto Comercial.

Este atestado tem validade de (seis) meses a contar da sua emissão

Sendo esta expressão da verdade, assinamos a mesma.

Jataizinho, 03 de março de 2021

RECONHECIDA

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – TITULAR

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - - cartorjomitter@onda.com.br
Mônica Maria Mitter
Notária
PR

Selo Digital Nº1812614SVAA00000001404217
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES ... Jataizinho-PR, 15 de março de 2021
Em Testº da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154291503212947976481

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154291503212947976481-1
Data: 15/03/2021 15:24:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG31765-88VC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 15:26:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154291503212947976481-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858430e11d39ad4c5472fe30fd8fd32ff35f947ff796e0f60ddd57106c8d61614b3a608c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - - cartoriomitter@onda.com.br
Mônica Maria Mitter
Notária
PR

Selo Digital Nº1812614SVAA0000000110221H
Consulte este selo em http://nerus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR ···· Jataizinho-PR 02 de fevereiro de 2021.
Em Test[illegible]da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221687962716 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221687962716 9-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290302216879627169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Materiais de higiene e Limpeza, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2021

Fayçal Melhem Chamma Junior
Diretor de Compras /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154290403218082787337

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290403218082787337-1
Data: 04/03/2021 09:53:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85221-IKX8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290403218082787337-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c77732a404a1d4504ab2e019c7f2adb15c5768ec5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

MARILIA - SP, 17 de Junho de 2021

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021
Data de Abertura dia 17/06/2021 às 09:00

Proposta : 3864

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3509-2 - Conta Corrente 105.091-5.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
002		960	FR	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma Marca: DESOMAX	2,00	1.920,00
Preço Unitário: DOIS REAIS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS						

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

038		800	EMB	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga Marca: TIKS	2,68	2.144,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS						
083		300	PCT	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina Marca: UNIC	4,79	1.437,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 5.501,00 - CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880

Assinado de forma digital por ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880
Dados: 2021.06.17 15:05:50 -03'00'

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA
RG : 33.219.941-X
CPF: 292.479.998-80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 13:42:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**
CNPJ: **02.835.909/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000261

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02835909000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.835.909/0001-95	DUNS®:	905273728
Razão Social:	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	04/12/2021
FGTS		Validade:	18/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/02/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.835.909/0001-95 DUNS®: 905273728
Razão Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 438.131.259.117 Inscrição Municipal: 27930
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 88.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/10/1998
CNAE Primário: 2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
CNAE Secundário 1: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 17.526-341
Endereço: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 - JARDIM CAVALLARI
Município / UF: Marilia / São Paulo
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 292.479.998-80
Nome: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 33212941X Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 17/03/1995 Data de Nascimento: 04/02/1981
E mail: comercial@modelolicit.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	292.479.998-80	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ARIANE POMPILIO DOS SANTOS		
Carteira de Identidade:	33212941-X	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	07/04/2011	Data de Nascimento:	04/02/1981
Filiação Materna:	MARLENE POMPILIO DOS SANTOS		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	17.525-454		
Endereço:	ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS, 309 - LOTEAMENTO RESIDENCIA -		
Município / UF:	Marilia / São Paulo		
Telefone:	(14) 34226663		
E-mail:	comercial@modelolicit.com.br		

Linhas Fornecimento

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 438.131.259.117
CNPJ: 02.835.909/0001-95
Nome Empresarial: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 19/02/1999
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 19/02/1999
CNPJ da Matriz: 02.835.909/0001-95

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 88.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2011

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.479.998-80	ARIANE POMPILIO DOS SANTOS	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	15/04/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DARCI PINHEIRO
Nº: 98
Complemento:
CEP: 17.526-437
Bairro: JARDIM CAVALLARI
Município: MARILIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3422-6663
Fax:
e-mail: DESOMAX@DESOMAX.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 02.835.909/0001-95
IE: 438.131.259.117
NIRE: 35.6.0130540-9

Data da Inscrição no Estado: 19/02/1999
Data Início da IE: 19/02/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/02/1999

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 1200

Desde: 01/04/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 20.62-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
CNAE Secundários: 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2016

DRT: DRT-11 - MARÍLIA
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP090239/O-2
Nome: JOAQUIM APARECIDO SARAIVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/11/2012

CPF/CNPJ: 319.827.198-34

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA PAES LEME
Nº: 47
Complemento: 1º ANDAR
CEP: 17.500-150
Bairro: CENTRO
Município: MARILIA
UF: SP

Telefone: (14)3303-1900
Fax:
e-mail: saraiva@kintec.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOSE DIAS MOLINA
Nº: 114
Complemento: CASA
CEP: 17.516-460
Bairro: JARDIM TROPICAL
Município: MARILIA
UF: SP

Telefone: (14)3413-4205
Fax:
e-mail: saraiva@kintec.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI
Nº: 1522
Complemento:
CEP: 17.526-341
Bairro: JARDIM CAVALLARI
Município: MARILIA
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 24/12/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (00)0000-0000
Telefone 2:
Fax:
e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MARIA F CAVALLARI
Nº: 1522
Complemento:
CEP: 17.526-160
Bairro: J CAVALARI
Município: MARILIA
UF: SP
Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91118807
Data do Protocolo: 07/09/2015
Nº da Licença CETESB: 11004317
Data da Licença: 07/09/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.835.909

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29727447	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/05/2021 11:43:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Governo do Estado de São Paulo 24

<?xml version='1.0' encoding='utf-8' ?>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/01405

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Inscrição Estadual: 438.131.259.117 CNPJ: 02.835.909/0001-95
Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI , 1522 , JD CAVALLARI , MARÍLIA - SP , CEP: 17526-341
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA

CERTIFICO que **NÃO CONSTAM,** até a data de emissão deste documento, débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, declarados ou apurados, pendentes de inscrição na Dívida Ativa, de responsabilidade do estabelecimento acima identificado.

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA

Avisos:
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:	Data:
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA	17 de março de 2021.

Responsável:
JAIR ROSA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Tupã, 17 de março de 2021.

IZAIAS PERES COFANI
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
SPA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO TUPÃ

JAIR ROSA
CHEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA

SFPCER2021 01405A

Assinado com senha por IZAIAS PERES COFANI - 17/03/2021 às 18:03:45 e JAIR ROSA - 18/03/2021 às 11:42:16.
Documento Nº: 15151939-940 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15151939-940

SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 -Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000
Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 446610 / 2021

Requerente	**P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME**
Protocolo	**17064/2021**
Finalidade	**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Crc	**51830**
Razao	**P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME**
CNPJ / CPF	**02.835.909/0001-95**
Inscrição	
Endereco	**- , 1522**
Bairro	**Cidade MARILIA** **Estado SP**

Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME", inscrita no CNPJ nº. 02.835.909/0001-95, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. aos 12 de Abril de 2021

Silvia Eiko Shimojo

Silvia Eiko Shimojo
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: RAFAEL GONÇALVES ROQUE

Esta certidão é valida até 12/10/2021

13/04/2021 09:16:29

CertidaoTextoLivre

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29041304211467134296

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29041304211467134296-1
Data: 13/04/2021 11:25:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25063-CQFO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 11:28:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 -Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 434495/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliario desta municipalidade.

Identificação			
CCM	27930	Situação	ATIVO
Contribuinte	P.P.QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP		
CNPJ / CPF	02.835.909/0001-95		
IE / RG	438.131.259.117		
Endereco	17526-160 - MARIA FERNANDES CAVALLARI AV, 1522		
Bairro	Cidade: MARILIA	Estado: SP	
Atividade	INDUSTRIA COMERC.PRODS.QUIMIC.		

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marilia, Sexta-feira 05 Fevereiro 2021
Número: 434495/2021
Inscrição: 27930

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8323852 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

P P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.835.909/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: *0007620897*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:13:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411203067670746-1 a 29042411203067670746-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d9a2da115832d61fab67b6947731e7872181a252cd6076719c8c4f4ff4617606b8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000272

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2019

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

ENDEREÇO	: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522
CEP/BAI./CID.	: 17526-341 / JARDIM CAVALLARI / Marília - SP
TELEFONE	: (14) 3422-6663
I.MUN.CCM	: 27930
INSCR.EST	: 438.131.259.117
CNPJ/CPF	: 02.835.909/0001-95
REGIME	: RAM
ATIVIDADE	: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
C.N.A.E	: 4789-0/05
NIRE	: 35601305409 de: 01/10/1998

Código da Empresa:0352

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-1
Data: 24/11/2020 14:45:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36631-E7KJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2019 Folha: 0001

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social:P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS IC	34.872,81			
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO IC	1.533,80			
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIF	12.735,74			
	soma do grupo		49.142,35		
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB.PRÓPRIA				
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PROPRIA C/IC	323.645,03			
301.006-6	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PROPRIA S/IC	25,80			
301.007-4	VENDA DE PRODUTOS FABRIC.PROPRIA C/ST	2.173.066,68			
	soma do grupo		2.496.737,51		
	total dos grupos			2.545.879,86	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.005-1	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/IC	-1.159,23			
320.007-8	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/AI	-6.023,22			
	soma do grupo		-7.182,45		
326.004-6	(-)ABATIMENTOS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇO				
326.006-2	(-)BONIFICAÇÕES...	-368,80			
326.009-7	(-) BONIFICAÇÃO MERC. TRIB. ICMS.....	-950,76			
	soma do grupo		-1.319,56		
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.005-0	(-)ICMS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS...	-447.988,46			
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS.....	-16.895,50			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS....	-77.968,93			
	soma do grupo		-542.852,89		
	total dos grupos			-551.354,90	-21,66 %
	RECEITA LÍQUIDA			**1.994.524,96**	**78,34 %**
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.005-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...	-6.932,56			
410.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAI	-28.261,62			
	soma do grupo		-35.194,18		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...	-5.011,01			
411.006-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS...	-7,84			
	soma do grupo		-5.018,85		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	5.782,62			
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIF	21.976,94			
	soma do grupo		27.759,56		
	total dos grupos			-12.453,47	-0,49 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
412.504-5	ESTOQUES INICIAIS INSUMOS/PRODUÇÃO.....				
412.505-3	MATERIA PRIMA...	-539.537,76			
412.506-1	PRODUTOS ACABADOS...	-87.195,13			
412.507-0	MATERIAL DE EMBALAGEM...	-100.542,65			
	soma do grupo		-727.275,54		
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.005-7	MATERIA PRIMA...	-1.063.804,65			
413.007-3	MATERIAL DE EMBALAGEM...	-1.565.479,01			
	soma do grupo		-2.629.283,66		
419.504-3	(-) ESTOQUES FINAIS INSUMOS/PRODUÇÃO....				
419.505-1	(-)MATERIA PRIMA.....	517.370,40			
419.506-0	(-)PRODUTOS ACABADOS.....	22.653,32			
	transporte.....	540.023,72	-3.356.559,20	1.982.071,49	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112030676707 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-2
Data: 24/11/2020 14:45:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36632-W5JG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | NIRE: 35601305409 | I.E: 438.131.259.117 | CNPJ: 02.835.909/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	540.023,72	-3.356.559,20	1.982.071,49	
419.507-8	(-)MATERIAL DE EMBALAGEM.....	379.754,70			
	soma do grupo.....		919.778,42		
	total dos grupos.....			-2.436.780,78	-95,71 %
	PREJUÍZO OPERACIONAL.....			**-454.709,29**	**-17,86 %**
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS...	-56.839,89			
455.008-0	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTO	-98.622,88			
455.014-5	IOF/IOC...	-405,07			
455.018-8	DESPESAS BANCARIAS...	-11.890,05			
455.042-0	TARIFA COBRANÇA DE TÍTULOS...	-9,92			
455.045-5	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA...	-0,08			
455.075-7	ENCARGOS...	-17,65			
	soma do grupo.....		-167.785,54		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.006-0	ÁGUA E ESGOTO...	-872,28			
456.008-6	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS...	-3.450,00			
456.009-4	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE...	-1.013,38			
456.010-8	BENS NATUREZA PERMANENTE COM PEQ. V/	-8.228,46			
456.011-6	DOAÇÕES / BRINDES E PRESENTES...	-20.699,00			
456.017-5	CONSERV.REPAR.MANUTENÇÃO INSTALAÇÕE	-9.246,45			
456.018-3	CONSERV.REPAR.MANUTENÇÃO MÁQUINAS E	-3.800,00			
456.020-5	CONSERVAÇÃO, REPAR. MANUTENÇÃO VEÍCU	-240,00			
456.022-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....	-91.198,20			
456.024-8	ENERGIA ELÉTRICA...	-4.053,05			
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.	-8.796,97			
456.028-0	MATERIAIS DE USO E CONSUMO...	-21.734,75			
456.034-5	TELEFONE...	-8.748,63			
456.043-4	HONORARIOS CONTÁBEIS...	-5.142,15			
456.045-0	DESPESAS DE CARTORIO.....	-5.662,23			
456.046-9	FRETES E CARRETOS...	-2.794,07			
456.048-5	SEGUROS DIVERSOS...	-1.879,35			
456.052-3	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...	-250,00			
456.059-0	DESPESAS COM INTERNET...	-1.123,34			
456.078-7	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍD	-13.238,62			
456.094-9	LOCACAO DE SOFTWARE.....	-12,39			
456.272-0	ANVISA AGENCIA NAC.VIGILANCIA SANITARIA	-4.373,37			
456.427-8	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA...	-2.364,27			
456.438-3	DESPESAS HOSPEDAGEM SITE...	-124,90			
456.579-7	DESPESAS COM LISTA ON LINE - FONE FACIL.	-900,00			
456.594-0	DISTRIBUIÇÃO AMOSTRA GRÁTIS...	-959,06			
456.598-3	DESPESAS COM AMOSTRA GRÁTIS...	-152,19			
456.603-3	DESPESAS C/ MARCAS E PATENTES...	-3.122,96			
456.679-3	DESPESAS C/ CERTIFICADO DIGITAL...	-180,00			
456.681-5	CETESB - CIA. AMBIENTAL DO EST. S. PAULO.	-7.697,16			
456.793-5	DESPESAS COM GRÁFICA...	-3.786,24			
456.826-5	DESPESAS COM LICENÇAS...	-721,62			
456.827-3	DESPESAS COM CONSULTAS CREDITICIAS...	-1.064,32			
456.843-5	DESPESAS COM AUTOMAÇÃO...	-1.319,00			
	soma do grupo.....		-238.948,41		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.005-7	TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E FUNCION.	-522,44			
457.014-6	IRPJ - DIVIDA ATIVA...	-42.912,00			
457.017-0	TAXA VIGILANCIA SANITARIA...	-401,40			
457.056-1	PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO - I	-73.282,56			
457.057-0	CSLL - DIVIDA ATIVA...	-38.620,80			
	soma do grupo.....		-155.739,20		
458.004-4	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS IRPJ.....				
	transporte.....		-562.473,15	-454.709,29	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-3
Data: 24/11/2020 14:45:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36633-CM8B;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | NIRE: 35601305409 | I.E: 438.131.259.117 | CNPJ: 02.835.909/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....		-562.473,15	-454.709,29	
458.013-3	BRINDES (DISTRIBUIÇÃO)...	-11.823,98			
	soma do grupo.....		-11.823,98		
	total dos grupos.....			-574.297,13	-22,56 %
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
460.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
460.005-3	PRO-LABORE...	-11.976,00			
460.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS...	-13.411,68			
460.007-0	FÉRIAS...	-3.384,61			
460.010-0	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO...	-1.258,20			
460.015-0	INSS...	-6.257,23			
460.017-7	FGTS...	-1.436,98			
460.030-4	DESPESAS C/EXAMES OCUPACIONAIS.....	-60,00			
460.072-0	INSS - TERCEIROS...	-1.041,78			
	soma do grupo.....		-38.826,48		
464.004-7	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS				
464.008-0	DESPESAS COM ICMS SUBST.TRIBUTARIA-GN	-20.558,38			
	soma do grupo.....		-20.558,38		
	total dos grupos.....			-59.384,86	-2,33 %
	PREJUÍZO.....			**-1.088.391,28**	**-42,75 %**
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.010-8	RENDIMENTOS DE APLICACAO...	6,95			
	soma do grupo.....		6,95		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	0,12			
	soma do grupo.....		0,12		
	total dos grupos.....			7,07	0,00 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.005-0	BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIA	427,46			
338.041-6	AMOSTRA GRÁTIS RECEBIDA...	152,19			
	soma do grupo.....		579,65		
	total dos grupos.....			579,65	0,02 %
	PREJUÍZO.....			**-1.087.804,56**	**-42,73 %**
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL -PRESUM/ESTIM/	-32.561,82			
	soma do grupo.....		-32.561,82		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2	PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-43.109,08			
	soma do grupo.....		-43.109,08		
	total dos grupos.....			-75.670,90	-2,97 %
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			**-1.163.475,46**	**-45,70 %**

****

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-4
Data: 24/11/2020 14:45:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36634-O3UA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0004

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	80,46		
	soma do grupo.....		80,46	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A C/C 2007-9...	1.350,45		
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A C/C 14128-3...	1,00		
101.055-7	BANCO SAFRA S/A - C/C 580023-3...	9.157,76		
	soma do grupo.....		10.509,21	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.117-6	BRADESCO INVEST FACIL...	4.886,24		
	soma do grupo.....		4.886,24	
103.004-3	OUTRAS DISPONIBILIDADES			
103.012-4	BANCO DO BRASIL - OUROCAP...	20.076,25		
	soma do grupo.....		20.076,25	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			**35.552,16**
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.005-7	DUPLICATAS A RECEBER...	1.586,54		
	soma do grupo.....		1.586,54	
153.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
153.005-4	ICMS A RECUPERAR.....	309.980,65		
153.006-2	IPI A RECUPERAR.....	55.637,71		
	soma do grupo.....		365.618,36	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.005-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	5.782,62		
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAI	21.976,94		
	soma do grupo.....		27.759,56	
155.004-7	ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS			
155.005-5	MATERIA PRIMA.....	517.370,40		
155.006-3	PRODUTOS ACABADOS.....	22.653,32		
155.007-1	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	379.754,70		
	soma do grupo.....		919.778,42	
156.004-2	ESTOQUES MATERIAL CONSUMO ALMOXARIFADO			
156.018-2	ESTOQUE DE AMOSTRA GRÁTIS...	18,50		
	soma do grupo.....		18,50	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			**1.314.761,38**
164.503-0	CONTAS TRANSITÓRIAS			
164.504-8	CONTAS TRANSITÓRIAS			
164.513-7	RENDIMENTOS DE APLICACAO.....	102,78		
	soma do grupo.....		102,78	
	TOTAL DAS CONTAS TRANSITÓRIAS.....			**102,78**
	T O T A L D O A T I V O C I R C U L A N T E.....			**1.350.416,32**
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
165.003-3	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
170.004-9	OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
170.031-6	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA...	5.000,00		
	soma do grupo.....		5.000,00	
	TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....			**5.000,00**
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	BOMBA TH 16 FF 1,0 CV...	1.150,00		
181.506-7	SB TA POLY SISTEMA DE BOMBAS DE TRANSI	8.000,00		
181.507-5	ROTOR MCS NX 1 HP GMEG...	175,00		
181.508-3	MAQUINA SELADORA...	10.000,00		
181.509-1	ENVASADORA GRAVIMETRICA LINEAR EGL 10	214.367,71		
181.510-5	MAQUINA SELADORA...	5.330,00		
181.511-3	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	10.086,00		
	transporte.....	249.108,71		5.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112030676707 46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 290424112030676707 46-5
Data: 24/11/2020 14:45:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36635-V3CS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0005

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social:P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E:438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

A T I V O

	transporte.....	249.108,71		5.000,00
181.512-1	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.513-0	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.514-8	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.515-6	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.516-4	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.517-2	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	3.362,00		
181.518-0	EMPACOTADORA AUTOMATICA MOD DG...	137.342,22		
	soma do grupo.....		406.622,93	
182.304-3	EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)			
182.305-1	TANQUE AGRICOLA PMDL VERTICAL 5.500 LTS	5.900,00		
182.306-0	SISTEMA IMPRESSÃO JATO DE TINTA MOD VJ	19.500,00		
182.307-8	ESTEIRA ACO CARBONO...	1.596,00		
182.308-6	ROTULADORA AUTOMATICA STANDARD RB 4	29.670,00		
182.309-4	IMPRESSORA JATO TINTA FIXA ANSER U2...	6.899,99		
182.310-8	BOMBA DE TRANS ENGRENAGEM SBTA...	900,00		
182.311-6	MESA ENVASE ESPECIAL...	600,00		
182.312-4	EMPILHADEIRA...	8.000,00		
182.313-2	TM 2500 22N TRANSPALATE MANUAL...	1.274,00		
182.314-0	BOMBA KSB MEGA BLOC 065040200 GG 20 VC	7.500,00		
182.315-9	IMPRESSORA LINX 10...	15.000,00		
182.316-7	KIT STARTUP LINX 10...	1.400,00		
	soma do grupo.....		98.239,99	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL			
182.505-4	(-) DPR.ACUM:BOMBA TH 16 FF 1,0 CV...	-153,28		
182.506-2	(-) DPR.ACUM:SB TA POLY SISTEMA DE BOMB.	-1.066,56		
182.507-0	(-) DPR.ACUM:ROTOR MCS NX 1 HP GMEG...	-43,80		
182.508-9	(-) DPR.ACUM:MAQUINA SELADORA...	-2.499,90		
182.509-7	(-) DPR.ACUM:ENVASADORA GRAVIMETRICA L	-53.589,75		
182.510-0	(-) DPR.ACUM:MAQUINA SELADORA...	-1.332,45		
182.511-9	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-2.353,26		
182.512-7	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.513-5	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.514-3	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.515-1	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.516-0	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.517-8	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-784,42		
182.518-6	(-) DPR.ACUM:EMPACOTADORA AUTOMATICA	-32.045,30		
	soma do grupo.....		-97.790,82	
183.304-9	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)			
183.305-7	(-) DPR.ACUM:TANQUE AGRICOLA PMDL VERT	-1.376,48		
183.306-5	(-) DPR.ACUM: SISTEMA IMPRESSÃO JATO DE	-6.825,00		
183.307-3	(-) DPR.ACUM:ESTEIRA ACO CARBONO...	-319,20		
183.308-1	(-) DPR.ACUM:ROTULADORA AUTOMATICA ST.	-4.944,80		
183.309-0	(-) DPR.ACUM:IMPRESSORA JATO TINTA FIXA.	-1.035,00		
183.310-3	(-) DPR.ACUM:BOMBA DE TRANS ENGRENAGE	-97,50		
183.312-0	(-) DPR.ACUM:EMPILHADEIRA...	-1.333,30		
183.313-8	(-) DPR.ACUM:TM 2500 22N TRANSPALATE MA	-95,58		
183.314-6	(-) DPR.ACUM:BOMBA KSB MEGA BLOC 06504(	-1.000,00		
183.315-4	(-) DPR.ACUM:IMPRESSORA LINX 10...	-625,00		
183.316-2	(-) DPR.ACUM:KIT STARTUP LINX 10...	-46,68		
	soma do grupo.....		-17.698,54	
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MOVEIS E UTENSILIOS...	4.470,00		
	soma do grupo.....		4.470,00	
187.104-8	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)			
187.105-6	(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS...	-630,00		
	soma do grupo.....		-630,00	
195.004-5	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS			
195.040-1	BB CONSORCIO...	31.957,97		
	transporte.....	31.957,97	393.213,56	5.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112030676707 46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 290424112030676707 46-6
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36636-AH4R;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0006

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

ATIVO

	transporte.....	31.957,97	393.213,56	5.000,00
195.041-0	BRADESCO CONSORCIO...	155.414,22		
	soma do grupo.....		187.372,19	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			**580.585,75**
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			**585.585,75**
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			**1.936.002,07**

****

****

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-7
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36637-9VHK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0007

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | F.Social:P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI | NIRE: 35601305409 | I.E:438.131.259.117 | CNPJ: 02.835.909/0001-95

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.005-9	GRECO & GUERREIRO LTDA....	17.209,25		
200.008-3	MEGH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...	2.778,42		
200.012-1	CITRATUS IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTD/	8.315,02		
200.015-6	HIDROALL DO BRASIL LTDA...	8.705,65		
200.050-4	SMART PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME...	4.080,00		
200.057-1	POLYORGANIC TECNOLOGIA LTDA...	5.097,53		
200.069-5	RHAMOS & BRITO COMERCIO IMP E SXP. LTD/	1.150,00		
200.091-1	OESTE PLAST IND E COMER LTDA....	16.157,54		
200.100-4	INFORPLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA...	128.775,95		
200.103-9	IMEP IND MECANICA POMPEIA LTDA...	328,00		
200.115-2	GRECO E GUERREIRO LTDA (F)...	37.130,34		
200.151-9	3S INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME...	30.940,43		
200.161-6	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA...	7.728,22		
200.167-5	SENIR EMBALAGENS LTDA...	0,06		
200.189-6	BRASINTER PRODUTOS QUIMICOS LTDA...	10.785,04		
200.199-3	Pooltecnica Quimica Ltda....	2.530,76		
200.295-7	COMBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME...	46,00		
200.315-5	POLISOPRO EMBALAGENS LTDA (FILIAL)...	26.117,23		
200.330-9	LUCAS COSIN EPP...	4.245,03		
200.355-4	URANIO DISTRIB E COMERCIO ATACADISTA L'	369,64		
200.356-2	ENGENHO SÃO FRANCISCO LTDA - ME...	29.501,36		
200.466-6	CAP ROTULOS E EMBALAGENS FLEXIVEIS LTI	387,31		
200.490-9	BSC QUIMICA LTDA...	1.216,00		
200.494-1	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA...	3.537,86		
200.562-0	INDUSTRIA DE MAQUINAS KREIS LTDA...	59.200,00		
200.564-6	WANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	2.148,30		
200.572-7	PRIME FRAGRANCIAS IND. E COM. EIRELI...	4.830,22		
200.583-2	DHERMON ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERC	7.668,22		
200.591-3	EDMUR FINETTI PIZATO TRANSPORTES...	323.430,00		
200.592-1	I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA...	70.563,58		
200.642-1	R M EMPILHADEIRAS LTDA...	8.000,00		
200.654-5	JR PINUS COMERCIO LTDA....	1.237,50		
200.668-5	SIMPLES SYSTEM SOLUCOES INDUSTRIAIS LT	7.500,00		
200.669-3	SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA...	10.100,00		
200.685-5	MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA...	10.800,00		
200.688-0	ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST	6.204,25		
200.705-3	SIQUEIRA & SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO	454,96		
200.742-8	JMX IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI...	1.861,85		
200.744-4	GABRIEL RICARDO RODRIGUES CAVA...	1.925,00		
200.754-1	MARIVENT SISTEMAS DE VENTILAÇÃO LTDA...	1.880,00		
	soma do grupo.....		864.936,52	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			**864.936,52**
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.137-7	D.400 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS [	179.470,87		
241.138-5	R PRADO COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME...	1.855.023,87		
	soma do grupo.....		2.034.494,74	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			**2.034.494,74**
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR...	85,12		
	soma do grupo.....		85,12	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	888,22		
	soma do grupo.....		888,22	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.007-2	FGTS A RECOLHER...	190,23		
	transporte.....	190,23	973,34	2.899.431,26

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-8
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36638-5AQF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0008

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social:P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

PASSIVO

	transporte.....	190,23	973,34	2.899.431,26
249.012-9	INSS A RECOLHER...	880,19		
	soma do grupo.....		1.070,42	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			**2.043,76**
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	7.232,80		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	1.567,53		
252.499-6	ICMS A PAGAR - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA..	13.813,09		
	soma do grupo.....		22.613,42	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			**22.613,42**
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
253.005-8	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....	7.033,91		
	soma do grupo.....		7.033,91	
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	7.816,02		
	soma do grupo.....		7.816,02	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			**14.849,93**
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....			
256.704-0	CREDORES DIVERSOS			
256.705-9	VALORES A COMPENSAR...	702,86		
	soma do grupo.....		702,86	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			**702,86**
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			**2.939.641,23**
260.002-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
266.003-2	OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO			
266.004-0	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			
266.036-9	PARCELAMENTO CSLL -12420.004.682/2019-86	34.027,72		
266.037-7	PARCELAMENTO IRPJ -12420.004.682/2019-86.	37.808,58		
	soma do grupo.....		71.836,30	
	TOTAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO.....			**71.836,30**
	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....			**71.836,30**
	TOTAL DO PASSIVO.....			**3.011.477,53**
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	88.000,00		
	soma do grupo.....		88.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			**88.000,00**
291.003-9	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.004-7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.024-1	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS 2019...	-1.163.475,46		
	soma do grupo.....		-1.163.475,46	
	TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....			**-1.163.475,46**
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**-1.075.475,46**
	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			**1.936.002,07**

****

****

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112030676707 46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 290424112030676707 46-9
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36639-T5R9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0009

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

* * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * *

Outros Recursos	+	2.022.448,05
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-	2.022.448,05
Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	-	1.163.475,46
TOTAL DOS RECURSOS	=	-1.163.475,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	=	-1.163.475,46

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$.********1.936.002,07
(Um Milhão, Novecentos e Trinta e Seis Mil, Dois Reais e Sete Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

MARÍLIA , 31 de Dezembro de 2019

Nome: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Qualificação: Sócio
CPF: 292.479.998-80 RG: 33.212.941-X SSP/SP

JOAQUIM APARECIDO SARAIVA
Contador - CRC: 1SP090239/O-2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-10
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36640-K3RS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2019 Folha:0010

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.
-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDÊNCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	0,02												0,01

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	0,01												0,46

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante													0,14

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,01												0,45

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,26												0,64

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	0,57												0,74

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,00												0,98

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,74												0,36

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,26												0,64

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112030676707 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 290424112030676707 46-11
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36641-3KP7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2019 Folha:0011

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	F.Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	NIRE: 35601305409	I.E: 438.131.259.117	CNPJ: 02.835.909/0001-95

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Ativo Total - Compensação	3,89												1,56

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido	1,35												2,80

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido	0,33												0,54

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido	0,33												0,54

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Ativo Circulante	-78,15												-1,18

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R$ 1,00 investido, houve um retorno de R$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido													0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido													

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado	dez/2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
----------=>													
Patrimônio Líquido	0,33												0,54

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203067670746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203067670746-12
Data: 24/11/2020 14:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36642-JMAC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ATACADO DAS EMBALAGENS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.835.909/0001-95, estabelecida na RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 – JARDIM CAVALLARI – CEP 17.526-341, na cidade de Marília/SP, forneceu produtos de limpeza de limpeza e saneantes, dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Londrina/PR, 18 de Setembro de 2020.

JWS EMBALAGENS EIRELI
JOÃO WILSON DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
(43) 3376-6769
CPF N.º 049.803.919-66
RG N.º 6587577-2 SSP/PR

JWS EMBALAGENS EIRELI – ME – CNPJ N. 24.745.882/0001-82 – I.E. 90.721.093-65

Avenida Brasília nº 1802 – Rodocentro – CEP 86070-020 – Londrina/PR

FONE (43) 3014-0722 – email: joaowilsonjunior@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411201423358999

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411201423358999-1
Data: 24/11/2020 14:45:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36630-YL3B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 15:37:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411201423358999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5be6d16a927c5d977eee5e63b44698a959cb383b8a6857e041347aefc313e881acb8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000286

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZÃO SOCIAL**: Vilmar de Souza Dias
- **CNPJ**: 103189110001-15
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 9045344395
- **REPRESENTANTE** : Vilmar de Souza Dias
- **CARGO**: PRESIDENTE
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 3625698-2
- **CPF**: 499522779-20
- **ENDEREÇO**: Av. xv de Fevereiro 213,A
- **TELEFONE**: 35241516
- **E-MAIL**: aguiataque@hotmail.com
- AGENCIA:0224-0 CONTA CORRENTE 26260-9 BANCO DO BRASIL.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Nº	Quant.	Un	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	455,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA - Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm - CATMAT - 419329	ALKLIN	0,55	250,25
7	345,000	UNI	PANO DE CHÃO PRA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco - CATMAT 449786	ECO	3,00	1035,00
9	15,000	UN	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros - Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros CATMAT 416439	ARQUIPLAST	4,99	74,85
26	06	un	Cera em pasta amarela, frasco 375 g. - Cera em pasta amarela, frasco 375 g. CATMAT 303848	GUANABARA	12,90	77,40
27	8,000	UN	Lixeira - lixeira simples, multiuso, confeccionada em material plástico, capacidade/, 10 litros, tipo: basculante. CATMAT: 416439	ARQUIPLAST	12,90	103,20
31	2,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	RODOVAS	2,99	5,98
33	3,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	MOR	18,90	56,70
46	10,000	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL - Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção . - CATMAT - 301728	MULHER ATIVA	1,39	13,90

Digitalizado com CamScanner

52	100,000	UN	SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS - SABONETE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G- Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante - CATMAT - 401884	VIDA	0,99	99,00
58	2,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE - TAPETE ANTIDERRAPANTE - Tapete banheiro, material: pvc, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, tipo: antiderrapante, características adicionais: transparente - CATMAT -374066	PANO SUL	14,90	29,80
73	20	MAÇO	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fosforo, material corpo: madeira, tipo: curto - Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto - CATMAT 279329	PARANÁ	2,60	52,00
81	22,000	UN	Coador de café - Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo, capacidade: 20 l - CATMAT 440719	RODOVAS	4,90	107,80
82	15	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid. - Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	KIPREND	1,20	18,00
85	10,000	PÇ	Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - Toalha de banho - material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 150 cm, largura: 86 cm - CATMAT 215910	PANO SUL	19,90	29,90
91	50,000	PÇ	Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio - CATMAT 403521	SANDALOS	1,80	90,00
92	50,000	PCT	Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - Saco, material: polietileno virgem alta densidade, cor: branco leitoso, capacidade: 100 l, largura: 75 cm, espessura: 0,010 micras, comprimento: 90 cm, transmitância: transparente - CATMAT 307451	PLAZAPEL	0,6000	30,00
			(Valores expressos em Reais R$)		Total Geral Estimado:	2.073,78

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 13:58:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000292

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10318911000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2021
Receita Municipal	Validade:	26/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	9045344395	Inscrição Municipal:	3412860
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 205.000,00	Data de Abertura da Empresa:	03/09/2008
CNAE Primário:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
CNAE Secundário 1:	4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		

Dados para Contato

CEP:	86.300-000		
Endereço:	AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO		
Município / UF:	Cornélio Procópio / Paraná		
Telefone:	(43) 35235014	Telefone:	(43) 84159345
E-mail:			

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	499.522.779-20		
Nome:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Carteira de Identidade:	49952277920	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	07/04/1982	Data de Nascimento:	18/02/1964
E-mail:	aguiataque@hotmail.com		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	499.522.779-20		
Nome:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Carteira de Identidade:	36256982	Órgão Expedidor:	ssppr
Data de Expedição:	07/04/1982	Data de Nascimento:	18/02/1964
Filiação Materna:	MARIA APARECIDA DIAS		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	520.516.419-00
Nome:	MARIA JOSE DAINEZI DIAS		
Carteira de Identidade:	42793728	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	06/08/2010		

CEP:	86.300-000
Endereço:	AVENIDA DOM PEDRO I, 1440 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF:	Cornélio Procópio / Paraná
Telefone:	(43) 35241880
E-mail:	ecobrilho.william@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimenticios, pereciveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de maio de 2021.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CB DISTRIBUIDORA
Limpeza, Embalagens e Expediente

PROPOSTA

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Endereço: Rua Machado de Oliveira, n°44, Bairro Linho, Erechim-RS CEP: 99704-446

Fone Principal: 54 9 9901 3682

E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Pregão Eletrônico n°:26/2021 UASG:987517

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	225	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471386	MBLIFE	PAR	3,26	733,50

Valor Total R$ 733,50 (SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)

Declaro que nos preços acima estão inclusos todos os insumos que compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, cargas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Prazo para garantia: a mesma do fabricante

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Dados bancários: CHARLEI BONI EPP

- Banco Cooperativa Sicredi 748, Agência 0217 Conta C/C: 51694-0
- Banco do Brasil – banco 001 / agencia 4251-X / conta corrente 35057-5

28.719.518/0001-07
039/0177636
Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza
Fone:(54) 9 9901-3682
E-MAIL:distribuidoraboni901@outlook.com.br
Rua Machado de Oliveira, 44 - Linho
CEP:99704-446

Erechim/RS, 17 de JUNHO de 2021

Charlei Boni
Proprietário
RG 6097597634
CPF 031 021 890-08

CHARLEI BONI:03102189008

Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
Dados: 2021.06.17 11:29:55 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 14:00:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **28.719.518/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000300

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28719518000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2021
Receita Municipal	Validade:	30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 18/06/2021 14:01
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual:	0022243505 Inscrição Municipal: 338E.1CA0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social:	R$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/09/2017
CNAE Primário:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
CNAE Secundário 1:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 5:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 6:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 7:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 8:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 11:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP:	99.704-446
Endereço:	RUA MACHADO DE OLIVEIRA, 44 - SALA COMERCIAL - LINHO
Município / UF:	Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone:	(54) 99013682
E-mail:	DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	031.021.890-08		
Nome:	CHARLEI BONI		
Carteira de Identidade:	6097597634	Órgão Expedidor:	SJS
Data de Expedição:	28/09/2004	Data de Nascimento:	20/04/1993
E-mail:	distribuidoraboni901@outlook.com.br		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	031.021.890-08	Participação Societária:	100,00%
Nome:	CHARLEI BONI		
Carteira de Identidade:	6097597634	Órgão Expedidor:	SJS
Data de Expedição:	28/09/2004	Data de Nascimento:	20/04/1993
Filiação Materna:	MARIA SALETE BONI		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	99.760-000		
Endereço:	OUTROS OTR SETE LAGOAS - 0 - SETE LAGOAS		
Município / UF:	Itatiba do Sul / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	distribuidoraboni901@outlook.com.br		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	031.021.890-08		
Nome:	CHARLEI BONI		
Carteira de Identidade:	6097597634	Órgão Expedidor:	SJS
Data de Expedição:	28/09/2004	Data de Nascimento:	20/04/1993
Filiação Materna:	MARIA SALETE BONI		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	99.760-000		
Endereço:	OUTROS OTR SETE LAGOAS - 0 - SETE LAGOAS		
Município / UF:	Itatiba do Sul / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	distribuidoraboni901@outlook.com.br		

Linhas Fornecimento

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

RONDÔNIA
Governo do Estado

Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/FUNCER atesta para os devidos fins que a EMPRESA CHARLEI BONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 28.719.518/0001-07, situada na Rua Segundo Assoni, 270, Bela Vista – Erechim - RS, CEP: 99.704-144, representada pelo proprietário Sr. Charlei Boni, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, compatível em características, quantidades e prazos de entrega estabelecida com o objeto do contrato referente ao Processo Administrativo n° 0032.003781/2017-73 (Aquisição de Material de Consumo), conforme Contrato 157/PGE-2018 (1323197) e descrição a seguir:

- Material de Higiene: TOALHA DE PAPEL descartável interfolhado, 2 dobras, tamanho aproximado de 22 x 21 cm. Embalagem com 1.000 folhas.

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

Ivan R. Gonçalves
Setor de Compras e Licitações - FUNCER

Francisco Fabio Carneiro Leal
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **IVAN RIBEIRO GONCALVES**, **Técnico(a)**, em 06/06/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL**, **Diretor(a)**, em 06/06/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902628** e o código CRC **544EEB39**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0013.187224/2018-13 SEI nº 1902628

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela Empresa CB DISTRIBUIDORA, CNPJ - 28.719.518/0001-07. em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº0008720-51.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, para aquisição de material de higiene, através do procedimento administravo principal SEI Nº0008805-71.2019.6.02.8000 .ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção,** em 17/09/2020, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765392** e o código CRC **381FF5BE**.

0765392v2

0008720-51.2020.6.02.8000

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12/76186/2031797824#

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHARLEI BONI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHARLEI BONI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 08:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112761809203179782448-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e8ef64b1984cae7c6562d64288c468a262687aaa4ef8067d4887a67ae79ccaf02f3e366d04ec3f765654dda0f3bb27552

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MULTISUL
EMBALAGENS - EXPEDIENTE - LIMPEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Multisul Comercio e Distribuição Ltda, sob Cnpj nº 12811487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42 , Bairro: Linho - Erechim-RS Cep: 99.704.484. Atesta para devidos fins que a empresa RS CHARLEI BONI-ME, inscrita no CNPJ Nr. 28.719.518/0001-07, sito na Rua Segundo Assoni,270, Bela Vista, Erechim/RS Cep 99704-144, forneceu os seguintes materiais dentro do prazo entrega em plenas condições de uso.

-Embalagens
-Material de limpeza
-Descartáveis

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim 18 de Dezembro de 2017

Guilherme Rover
Sócio-Gerente
RG 6081517168
CPF 005 754 220-17

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone (54) 3321 5772
E-mail: tabelionatodeerechim.rs@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Dou a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original
Neste Tabelionato
Erechim, 17 de maio de 2018. 814176 - 05120
R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40
1180001 13692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.818-0

Autenticação Digital

Em conformidade com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 67, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 7.121/2013 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 112703009191059430681-1; Data: 30/09/2019 11:0

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64197-UBAK
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valor Atribuído de Mercado Declarado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHARLEI BONI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CHARLEI BONI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 08:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 11:16:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112763009191059430681-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4948c3458ba001a110a6fe6e986c68afb2f3e368d04ec3f765654dda0f3bb27552f9a136ce726c0ca70f75f1c34d0e742d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RP FERRAGENS
AV SANTO DAL BOSCO, 793, IPIRANGA, CEP: 99700-500 ERECHIM-RS

PROPOSTA COMERCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Pregão nº 262021 (SRP)

RAZÃO SOCIAL: R. P. FERRAGENS LTDA
NOME FANTASIA: R.P. FERRAGENS LTDA
END.: AV SANTO DAL BOSCO, 793, IPIRANGA, ERECHIM-RS, CEP: 99700-500
TELEFONE: (54) 3712 4522 **WHATSAPP-** (54) 99687 5559
CNPJ: 29.309.583/0001-19 **IE:** 039/0185060 **IM:** 106217
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO SAMUEL PERIN
CPF: 986.328.680-04 **RG:** 7079979873 SJS/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL
11	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60M FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO- Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 60 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT – 443004	324/ PCT	GLAMOUR/ FOLHA DUPLA	R$ 3,99	R$ 1.292,76
TOTAL	HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS				R$ 1.292,76

O S.R. Fernando Samuel Perin representante legal da empresa declara para os devidos fins que nos preços acima estão inclusas todas as despesas com materiais, fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do referido Pregão. Declara que a empresa atende aos requisitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 (Microempresa – ME / Empresa de Pequeno Porte – EPP), em campo próprio do sistema para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei; declara ainda que está ciente do local de entrega da mercadoria e todas as demais informações do Edital.

RP FERRAGENS

AV SANTO DAL BOSCO, 793, IPIRANGA, CEP: 99700-500 ERECHIM-RS

Prazo de Entrega: Conforme edital
Validade da Proposta: 60 DIAS

Pagamento: CONFORME EDITAL
Informações Bancárias:
BANCO: 748- SICREDI
AG:0217
CONTA CORRENTE: 59903-7
Demais prerrogativa conforme Edital

ERECHIM/RS, 16 DE JUNHO DE 2021.

29309583/0001-19
R.P. FERRAGENS LTDA
Av. Santo Dal Bosco, 793
CEP 99700-500
ERECHIM-RS

FERNANDO SAMUEL
PERIN:98632868004

Assinado de forma digital por FERNANDO SAMUEL PERIN:98632868004
Dados: 2021.06.17 11:26:54 -03'00'

FERNANDO SAMUEL PERIN
CPF: 986.328.680-04

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 14:08:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.P FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **29.309.583/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000313

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29309583000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.309.583/0001-19	DUNS®:	917692244
Razão Social:	R.P FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia:	R.P FERRAGENS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	28/01/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2021
Receita Municipal	Validade:	07/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.309.583/0001-19	DUNS®:	917692244
Razão Social:	R.P FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia:	R.P FERRAGENS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	28/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Inscrição Estadual:	039/0185060	Inscrição Municipal:	106217
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 50.000,00	Data de Abertura da Empresa:	21/12/2017
CNAE Primário:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 1:	4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-		
CNAE Secundário 2:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS		
CNAE Secundário 3:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-		
CNAE Secundário 4:	4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E		
CNAE Secundário 5:	4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
CNAE Secundário 6:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA		
CNAE Secundário 7:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS		
CNAE Secundário 8:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNAE Secundário 9:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E		
CNAE Secundário 10:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,		
CNAE Secundário 11:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 12:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 13:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 14:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 15:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 16:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 17:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;		
CNAE Secundário 18:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,		
CNAE Secundário 19:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,		
CNAE Secundário 20:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,		
CNAE Secundário 21:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		

CNAE Secundário 22: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 23: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 24: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 25: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 99.700-500
Endereço: AVENIDA SANTO DAL BOSCO, 793 - IPIRANGA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 37124522
E-mail: VENDAS.RPFERRAGENS10@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 986.328.680-04
Nome: FERNANDO SAMUEL PERIN
Carteira de Identidade: 7079979873 Órgão Expedidor: SJSRS
Data de Expedição: 21/07/1997 Data de Nascimento: 27/07/1981
E-mail: vendas.rpferragens10@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 986.328.680-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: FERNANDO SAMUEL PERIN
Carteira de Identidade: 7079979873 Órgão Expedidor: SJS
Data de Expedição: 02/10/1997 Data de Nascimento: 27/07/1981
Filiação Materna: JOILIA LOURDES PERIN
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 99.740-000
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 835 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 35232040
E-mail: vendas.rpferragens10@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	986.328.680-04		
Nome:	FERNANDO SAMUEL PERIN		
Carteira de Identidade:	7079979873	Órgão Expedidor:	SJS
Data de Expedição:	02/10/1997	Data de Nascimento:	27/07/1981
Filiação Materna:	JOILIA LOURDES PERIN		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	99.740-000		
Endereço:	RUA JOSE BONIFACIO, 835 - CENTRO		
Município / UF:	Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(54) 35232040		
E-mail:	vendas.rpferragens10@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Serviços

19828 - Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

R P FERRAGENS LTDA, CNPJ 29309583000119, Endereço - AV SANTO DAL BOSCO, 793, ERECHIM-RS.

29 de Abril de 2021, às 15:43:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **34e52e97b2d03a438f8e00a604b5d0f8**

Termo de Abertura

000319

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R.P FERRAGENS LTDA					
NIRE:	4320829868-7	CNPJ:	29.309.583/0001-19	NIRE Anterior:	4310952464-6
Nome Anterior:					
FERNANDO SAMUEL PERIN - ME					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390185060		Inscrição Municipal:		106217
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			21/12/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	81
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	11/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
003.968.230-76	LUCIANE CALLEGARI RIGO	Administrador	
002.952.700-71	ELDER CACIO NAVA	Contador	93826/RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00074 Livro: 00003

ATIVO 31/12/2019

A T I V O

Contas Contábeis	Valor
A T I V O	**207.471,17**
ATIVO CIRCULANTE	**207.471,17**
DISPONIVEL	**158.897,78**
CAIXA	**126.987,12**
Caixa	126.987,12
BANCOS	**31.910,66**
Banco Sicredi	31.910,66
OUTROS CRÉDITOS	**20,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	**20,00**
Banco Sicredi - Quota Capital	20,00
ESTOQUES	**48.553,39**
ESTOQUES	**48.553,39**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**48.553,39**
Mercadoria para Revenda em Geral	48.553,39

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS093826O6 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00075 Livro: 00003

PASSIVO 31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**207.471,17**
PASSIVO CIRCULANTE	**10.798,94**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**2.004,80**
Previdência Social a Pagar	228,36
Pro Labore a Pagar	1.776,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**8.794,14**
ICMS a Recolher	2.483,65
Simples Nacional a Recolher	6.310,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**196.672,23**
CAPITAL SOCIAL	**25.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**25.000,00**
Capital Subscrito	25.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**171.672,23**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**171.672,23**
Lucros Acumulados	(13.999,47)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	185.671,70

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS093826O6 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00076 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**775.529,49**
VENDA DE MERCADORIAS	**775.529,49**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**775.529,49**
Venda de mercadorias com Tributação Normal	450.643,94
Venda de Mercadorias com ST do ICMS	324.885,55
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(70.356,10)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	**(33.362,11)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**(33.362,11)**
Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(33.362,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(36.993,99)**
ICMS - s/vendas/serviços	(207,12)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(36.786,87)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**705.173,39**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(497.023,37)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(497.023,37)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(497.023,37)**
Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	(489.520,25)
(-) ICMS sobre compras de Mercadorias para Revenda	(7.503,12)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**208.150,02**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(22.662,17)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.097,66)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(1.097,66)**
Despesas Postais	(482,55)
Despesas com Brindes e Sorteios	(65,00)
Despesas com Viagens	(550,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.626,55)**
Gastos Com Pessoal	**(19.702,45)**
Remuneração	**(19.702,45)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(19.702,45)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(924,10)**
Despesas Legais e Judiciais	(44,10)
Serviços Contábeis	(880,00)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00077 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(937,96)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(937,96)**
Despesas Bancárias	(937,96)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**183,85**
Dividendos Recebitos de Outros Investimentos	183,85
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**185.671,70**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**185.671,70**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**185.671,70**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**185.671,70**

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS093826O6 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00078 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	**66.000,53**
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	66.000,53
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**185.671,70**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	185.671,70
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**(80.000,00)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(80.000,00)
LUCRO	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**171.672,23**

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS093826O6 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00079 Livro: 00003

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 18/12/2017, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208298687 em 21/12/2017 tendo como objetivo social explorar o ramo de: Comércio varejista de ferragens, ferramentas, pneumáticos, materiais de construção e afins.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇOES CONTABEIS
As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa, que tem correlação ao Código Civil vigente em seu art.1.177. O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2019 e encerrado em 31/12/2019, e a empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

B) RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente, pelo regime de Competência.

C) CAIXA E EQUIVALENTES
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

D) ESTOQUES.
Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

E) CONTAS A PAGAR E OBRIGAÇÕES.
As contas a pagar e obrigações foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

F) A empresa não possui nenhuma provisão de risco, pois no curso normal de suas operações, não apresenta nenhuma ação trabalhista, civil ou judicial.

NOTA 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A) CAPITAL SOCIAL.
O capital social da empresa é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e este totalmente integralizado.

B) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO.
Está sendo demonstrado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), que evidencia a movimentação ocorrida na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS093826O6 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: R.P FERRAGENS LTDA
CNPJ: 29.309.583/0001-19 IE: 0390185060
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 839
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DO COTEGIPE - RS
NIRE: 43109524646

Emp.: 156
Fone: (054)99940-919
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 21/12/2017

Folha: 00080 Livro: 00003

CARTA DE RESPONSABILIDADE

A administração da empresa declara que:

(i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais;

(ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável;

(iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea;

(iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

ADMINISTRADORA: LUCIANE CALLEGARI RIGO
RG: 80775775119/SJSRS
CPF: 003.968.230-76

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

000327

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R.P FERRAGENS LTDA					
NIRE:	4320829868-7	CNPJ:	29.309.583/0001-19	NIRE Anterior:	4310952464-6
Nome Anterior:					
FERNANDO SAMUEL PERIN - ME					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390185060		Inscrição Municipal:		106217

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	11/05/2020
Quantidade de páginas:	81		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
003.968.230-76	LUCIANE CALLEGARI RIGO	Administrador	
002.952.700-71	ELDER CACIO NAVA	Contador	93826/RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/514.458-6 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000328

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175364975 em 11/05/2020. Assinado digitalmente por Cesar Luis Steglich. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/514.458-6	AZ5x

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R.P FERRAGENS LTDA
Nire:	4320829868-7
CNPJ:	29.309.583/0001-19
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
003.968.230-76	LUCIANE CALLEGARI RIGO	
002.952.700-71	ELDER CACIO NAVA	93826/RS

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Luis Steglich, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. segunda-feira, 11 de maio de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/514.458-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Metalúrgica LBN LTDA nome Fantasia Metalúrgica LBN LTDA, sito na EST. ERS 331 KM 03 –LINHA 2, INTERIOR ,ERECHIM / RS inscrita no CNJ 11.452.103/0001-09 atesta para devidos fins que a empresa R.P Ferragens LTDA sito na rua José Bonifácio 839, Centro Barão de Cotegipe / RS inscrita no CNPJ 29.309.583/0001-19 é fornecedora de materiais como:

FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS

FERRAGENS E (DISCOS DE CORTE E DESBASTE)

MAQUINAS ELETRICAS E A COMBUSTÃO.

Todos os produtos em plena condições de uso e entregues dentro do prazo estipulado.

Atestamos que os fornecimentos foram feitos de forma satisfatória não existindo até agora fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Barão de Cotegipe /RS,31 de Julho 2019

Isabel S. R. da Silva

METALÚRGICA LBN LTDA-ME
CNPJ 11.452.103/0001-09
ERS 331 Km 03 - LN 02
Bairro Dourado, 3005
(54) 3522 0209 Erechim-RS

000330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.P FERRAGENS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.P FERRAGENS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 14:25:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.P FERRAGENS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 15:54:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91460409191539550254-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee454432e75e25912c36b1438401483348ea33b4fd0fc1ea0a40344be8a864112388c5f3075400316be2af9c86a8168f67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO LTDA, sito na rua LEO NEULS,1290, ALDO ARIOLI-ERECHIM/RS, inscrita no CNPJ:26.687.570/0001-95 atesta para os devidos fins que a empresa R.P FERRAGENS LTDA, sito na RUA:JOSÉ WILK,45,SÃO VICENTE DE PAULO,ERECHIM/RS inscrita no CNPJ:29.309.583/0001-19 é fornecedora de materiais como:

.PAPEL HIGIÊNICO

.PAPEL TOALHA

.GUARDANAPO

.PAPEL TAMANHO A4 E A3

Todos os produtos em plenas condições de uso e entregues dentro do prazo estipulado.

Atestamos que os fornecimentos foram feitos de forma satisfatória, não existindo até agora fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º Tabelionato Erechim RS

Atenciosamente.

Erechim, 07 de Maio de 2020.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Deise Aline Tamagno - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31917-4387861)
Erechim, 11 de maio de 2020
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo: 0182.01.1900002.34278 [F3E]

Ademir dos Santos Junior
Substituto da Tabeliã

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91462105209683569608-1
Data: 21/05/2020 09:19:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50454-JVHJ:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000332

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.P FERRAGENS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.P FERRAGENS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 09:36:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.P FERRAGENS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91462105209683569608-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290d5901c0485de399dbe6148bddea635c635119a060ca9bb3f33720a1cdf
d94bd3ea33b4fd0fc1ea0a40344be8a8641123

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000333

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PRESSAG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA nome fantasia PRESSAG, sito na RUA CATARINA CAPRA LOCH nº 34,BELA VISTA,ERECHIM/RS, inscrita no Cnpj:07.699.522/0001-72 atesta para os devidos fins que a empresa R.P FERRAGENS LTDA, sito na rua José Bonifácio,839,centro,Barão de Cotegipe/RS, inscrita no Cnpj:29.309.583/0001-19 é fornecedora de materiais como:

. FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS
. LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
. FERRAGENS E EPI'S DIVERSOS
. FITAS ISOLANTES
. FITAS CREPE
. FITAS ADESIVAS PARA EMPACOTAMENTO
. BOTINAS DE SEGURANÇA
. MANGUEIRAS HIDRÁULICAS

Todos os produtos em plenas condições de uso e entregues dentro do prazo estipulado. Atestamos que os fornecimentos foram feitos de forma satisfatória, não existindo até agora fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Julio Cesar Dalla Rosa que assina por PRESSAG PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 5 de abril de 2019 880378 - 27539
Emol: R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40
0183.01 1800004.45115

Bel. Franciela Lodi Todeschini
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

ERECHIM/RS, 15 de Março de 2019.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada por reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 91460804191119120025-1; Data: 08/04/2019 11:24:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK71212-F9T9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.P FERRAGENS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.P FERRAGENS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:31:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.P FERRAGENS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 11:30:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91460804191119120025-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bfb17fcf76bccf7483dc30f97af680fbdea33b4fd0fc1ea0a40344be8a8641123c5b1d943688f4ad548521869cfa3894c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 **CAD/ICMS: 906.02757-74**
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000
E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2
TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

Nº	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	45,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 30 - EXCLUSIVO ME E EPP - Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 30 unidades/ cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	BELAPLAST	5,99	269,55
TOTAL						269,55

JATAIZINHO 17 de Junho de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.06.17 11:45:19 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2021 14:21:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000338

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16579174000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2021
Receita Municipal	Validade:	10/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022

Emitido em: 18/06/2021 14:22
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Inscrição Estadual:	9060275774 Inscrição Municipal: 840
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2012
CNAE Primário:	1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CNAE Secundário 1:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 20:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 32593093	Telefone:	(43) 96930339
E-mail:	EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM		

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	800.919.849-80		
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	800.919.849-80	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		
Carteira de Identidade:	131810342	Órgão Expedidor:	ssp
Data de Expedição:	06/12/2010	Data de Nascimento:	07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.210-000		
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO		
Município / UF:	Jataizinho / Paraná		
Telefone:	(43) 96930374		
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	800.919.849-80
Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Carteira de Identidade:	131810342 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição:	06/12/2010 Data de Nascimento: 07/08/2003
Filiação Materna:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	86.210-000
Endereço:	RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO
Município / UF:	Jataizinho / Paraná
Telefone:	(43) 96930374
E-mail:	emporiodasdelicias@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto